

**PROJETO DE
CAPACITAÇÃO DE
CONSELHEIROS DE
SAÚDE E LIDERANÇA
DE MOVIMENTOS
SOCIAIS - 2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

SEMUS.FE3
Fls. 3337
DA

PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE E LIDERANÇA DE MOVIMENTOS SOCIAIS - 2017

O Projeto de Capacitação de Conselheiros de Saúde e Liderança de Movimentos Sociais lançou no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, o Extrato do Edital PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

O objeto da referida seleção de profissionais, seria para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

No Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017 e no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017, foram feitas publicações por incorreção, com o intuito de alterar alguns itens, entre eles, o período de entrevistas dos candidatos.

No exercício de 2017, houve novas designações:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
258951	GLEIDIANE RODRIGUES SILVA	987.502.401-53	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PESQUISADOR INTEGRANTE
413030725	HERONITA ALVES PATRICIO	044.606.891-89	BOLSISTA	PESQUISADOR INTEGRANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

EDITAL FESP/PES Nº 002/2017

Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela PORTARIA FESP Nº 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016, em consonância com o Projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde sob o nº 395592016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas para atuar no Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS”.

1. DO OBJETO

O objeto deste edital é a seleção da Equipe de Trabalho composta por quatro tutores e quatro estudantes, do projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS”.

2. DO PROJETO

O presente projeto visa fortalecer o controle social a partir da formação de conselheiros de saúde e da criação de uma rede de educadores populares de saúde, com vistas a trabalhar o protagonismo popular e a articulação de saberes e a prática de educação popular em saúde nos territórios de saúde de Palmas-TO, assim como o fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo:

3.1 – Requisitos gerais para as vagas de Tutor e Iniciação ao Trabalho:

- Disponibilidade para desenvolver pesquisa e acompanhamento *in locu* nos Territórios de Saúde de Palmas-TO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**



- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades voltadas a execução das metas do projeto;

3.2 – Requisitos adicionais para as vagas de Tutores:

Para concorrer à vaga de Tutor, o candidato deverá possuir dois ou mais dos seguintes requisitos:

- Ensino superior completo de preferência com pós-graduação;
- Ter experiência em atividades vinculadas à Educação Popular ou Controle Social;
- Ter atuado na Coordenação de Movimentos e Práticas de Educação Popular por no mínimo 12 meses.

3.3 - Requisitos adicionais para as vagas de Iniciação ao Trabalho:

- Estar devidamente matriculado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

Os Tutores atuarão como coordenadores dos grupos de ensino-aprendizagem, desenvolvendo atividades de planejamento e facilitação de cursos e oficinas, orientadores das pesquisas e projetos realizadas nos Territórios, pelos trabalhadores do SUS, movimentos sociais e conselheiros de saúde, no que se diz respeito a implementação das Política Nacional de Educação Popular em Saúde e das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.

4.1 Ao Tutor compete:

- a) Conhecer a Política Nacional de Educação Popular em Saúde e as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;
- b) Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso, demonstrando domínio do conteúdo;
- c) Orientar os trabalhadores do SUS, movimentos sociais e conselheiros de saúde cursistas, ajudando-os a encontrar caminhos para a solução dos problemas através da utilização de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pelo curso bem como outras fontes de consulta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

- d) Promover a interatividade entre os alunos através da formação de grupos de estudo, do debate e da troca de ideias. Nesse sentido é o responsável pela coordenação de fóruns propostos pela coordenação;
- e) Participar de encontros, atividades e reuniões presenciais, ou videoconferência, programados pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Pedagógica, ao longo dos doze meses de duração do curso;
- f) Participar de reuniões presenciais de planejamento, capacitação e/ou avaliação sempre que programadas pela Coordenação;
- g) Atender às solicitações da Coordenação quando da necessidade de atendimentos presenciais extraordinários.
- h) O tutor deverá apresentar mensalmente, por meio eletrônico à Coordenação, o relatório dos registros da participação do cursista, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os cursistas apresentam em relação a tópicos das disciplinas e respectivo material didático.
- i) Executar as ações de comunicação (telefonemas, e-mails) do plano de retenção de cursistas (evasão e abandono).
- j) Realização de oficinas de implantação, assim como, ações de avaliação e monitoramento de rotinas da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;
- k) Realizar a articulação intersetorial para o desenvolvimento das atividades de integração entre o ensino, o serviço e a comunidade;
- l) Facilitação docente-assistencial, presencial e à distância, para desenvolvimento técnico-científico dos trabalhadores do SUS, movimentos sociais e conselheiros de saúde.

4.2 Ao Estudante Compete:

- a) Auxiliar o Tutor na execução de suas atividades;
- b) Auxiliar a coordenação do projeto nas atividades para a execução das metas estabelecidas no projeto;
- c) Desenvolver pesquisa de campo;
- d) Realizar o mapeamento de movimentos e práticas de educação popular em saúde;
- e) Realizar coleta de informações junto aos movimentos e práticas de educação popular em saúde.

5. DAS VAGAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

SEMUS/FE
Fls. 334
2017

5.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para Tutores Titulares, 4 (quatro) vagas para Tutores Suplentes, 4 (quatro) vagas para estudantes de graduação Titulares e 4 (quatro) vagas para estudantes de graduação suplentes.

5.2 Os candidatos aprovados como Suplentes, poderão participar do Projeto na Condição de Voluntário, devendo neste caso, assumir as mesmas atribuições que o participante Titular.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 23 de janeiro a 19 de fevereiro de 2017 exclusivamente no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos:

6.2.1 Documentos para os Tutores:

- Currículo Lattes com as devidas comprovações exigidas para a função.
- Declaração do candidato de que dispõe de carga horária mínima exigida para dedicação às atividades do Programa.

6.2.2 Documentos para os Estudantes:

- Comprovante de matrícula do último semestre ou do vigente.
- Currículo Lattes com as devidas comprovações exigidas para a função;
- Declaração do candidato de que dispõe de carga horária mínima exigida para dedicação às atividades do Programa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Entrevista, com caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de 10,0 pontos;
- b) Análise do Currículo, com caráter classificatório, com valor máximo de 10,0 pontos;

7.2 A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

SEMUS/PES
Fls. 3342
DA

- a) Interesse e disponibilidade de participação no Projeto;
- b) Princípios e Diretrizes do SUS;
- c) Redes de Atenção à Saúde;
- d) Controle Social do SUS;
- e) Política Nacional de Educação Popular em Saúde;
- f) Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.

7.3 A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos. Será realizada na Fundação Escola de Saúde Pública, situada na Lote 11, Q. 405 Sul Avenida LO 11 - Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. O cronograma com horário oficial se dará através de Portaria específica a ser publicada no Diário Oficial do Município. As datas prováveis para realização das entrevistas estão compreendidas entre os dias 08 a 11 de março de 2017.

7.4 A análise do currículo, de caráter classificatório, será feita mediante a avaliação das atividades profissionais e acadêmicas realizadas pelos candidatos, devidamente comprovadas no ato da entrevista, de acordo com o quadro de pontuação constante no Anexo 2 deste Edital. A apresentação dos documentos comprobatórios para análise do currículo deverão ser entregues no ato da entrevista.

7.5 A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas.

7.6 O resultado parcial do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 14 de março de 2017, no portal <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

7.7 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior pontuação no item experiência com movimentos e práticas de educação popular.

7.8 Poderão ser impetrados recursos quanto ao resultado parcial, exclusivamente por formulário em anexo, protocolados na Fundação Escola de Saúde Pública, impreterivelmente no prazo de dois dias após a publicação do resultado parcial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

GENUS/PES
Fls. 334
19
A 25

7.9 O Resultado final, se dará na data provável de 20 de março de 2017, a ser publicado no portal <http://fesp.palmas.to.gov.br>. e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>).

7.10 A convocação dos candidatos se dará através de Portaria a ser publicada no DOMP, devendo os candidatos convocados se apresentarem na Fundação Escola Saúde Pública de Palmas para a devida apresentação, no período previsto para os dias 27 a 31 de março de 2017. Caso não ocorra no período estipulado, será convocado candidato suplente.

7.11 O início das atividades estará vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro do Projeto nº 395592016 a ser adequado junto ao Ministério da Saúde.

8. MODALIDADE, QUANTIDADE DE VAGAS, VALOR DE BOLSA E CARGA HORÁRIA

Modalidade	Quantidade de Vagas - Titulares	Quantidade de Vagas - Suplentes	Valor da Bolsa	Carga Horária
Tutores	4	4	R\$ 1.200,00	20 horas semanais (presenciais e à distância)
Estudantes	4	4	R\$ 600,00	20 horas semanais (presenciais e à distância)

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRECEPTORES SELECIONADOS

O acompanhamento e avaliação periódica dos Estudantes ficará a cargo do Tutor e o acompanhamento e avaliação periódica dos Tutores ficará a cargo do Coordenador Pedagógico do Programa em conjunto com Coordenador do Projeto, em conformidade com Plano Pedagógico que norteia o Programa.

10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

10.2 As despesas que porventura os candidatos venham a ter durante todo o processo seletivo não serão, em hipótese alguma, custeadas pela FESP-Palmas.

10.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados inexatos ou inverídicos.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no portal da Fundação Escola de Saúde Pública <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>).

10.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, bem como quando apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da Fundação Escola de Saúde Pública.

10.6 Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

10.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

10.8 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação da seleção e não sendo retirados neste prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

10.9 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, contados da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período;

10.10 Os casos omissos deste edital serão analisados em conjunto pelos membros da comissão.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

SEMUS/FESP
Fls. 3345
10/1

Juliana Ramos Bruno
Presidente da Fundação Escola de Saúde
Pública

Carlos Elias Benevides de Oliveira
Coordenador do Projeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaração de Disponibilidade de Horários

Eu, _____ Residente

Bairro _____, CPF _____, RG _____ declaro
que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de _____ para
trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.

Palmas-TO, _____, de _____ de 201 .

Assinatura do(a) Candidato(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

SEMUS.FESP
Fls. 334
JA

Anexo II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO TUTOR

		Pontuação por item apresentado	Pontuação máxima
Titulação	Pós Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,25	1,0
	Graduação	0,25	
Publicações	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	1,0	2,0
	Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área do Programa.	0,5	
	Publicações de artigos científicos completos em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,5	
	Publicações de artigos científicos completos em periódicos ou em revista e/ou periódicos não indexados.	0,25	
	Artigo publicado em anais de eventos (impressos ou eletrônicos).	0,25	
Experiência Profissional	Ano de exercício de atividade profissional no SUS, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,5	4,0
	Ano de exercício de atividade junto a Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde ou Controle Social, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,5	
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como preceptor, tutor ou coordenador.	Por semestre de atividade. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,25	3,0
Total			10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA

SEMUS-FESP
Fls. 3349
DA

Anexo IV

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	23/01/2017 a 19/02/2017	Exclusivamente no seguinte link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839
Cronograma com horário	21/02/2017	No seguinte endereço eletrônico: http://fesp.palmas.to.gov.br .
Entrevista	08/03/2017 a 11/03/2017	Fundação Escola de Saúde Pública, situada na Lote 11, Q. 405 Sul Avenida LO 11, 9 - Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins.
Resultado parcial do processo seletivo	14/03/2017	No seguinte endereço eletrônico: http://fesp.palmas.to.gov.br .
Recursos	15/03/2017 e 16/03/2017	Fundação Escola de Saúde Pública, situada na Lote 11, Q. 405 Sul Avenida LO 11, 9 - Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins.
Divulgação dos resultados dos Recursos e Resultado Final	20/03/2017	Publicado no portal http://fesp.palmas.to.gov.br e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (http://diariooficial.palmas.to.gov.br/).
Apresentação dos Titulares	27/03/2017 a 31/03/2017	Fundação Escola de Saúde Pública, situada na Lote 11, Q. 405 Sul Avenida LO 11, 9 - Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins.

dos professores da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, localizado no endereço Quadra T-22, Rua LO-05, APM-37, setor Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de conjuntos de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Processo n.º 2017000273. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-8859.

Palmas/TO, 24 de Janeiro de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de fevereiro de 2017, na Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material pedagógico e de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2016074661. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 24 de Janeiro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 004, de 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas e parcialmente as prestações de contas do Convênio 10/2014 realizado entre o Município de Palmas e a Empresa Renapsi - Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração, processo nº 2014019563, conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro – Foram realizados através desta Secretaria os seguintes repasses:

1º repasse – valor R\$ 306.000,00 – em 25/07/2014, com prestação de contas através de relatórios anexados ao processo nas folhas 158 à 324, com aprovação pelo fiscal do contrato folhas 325 e 326 com aprovação do Controle Interno Folhas 334, Volumes I e II.

2º repasse – valor R\$ 306.978,00 mais complemento de

repasso da primeira parcela no valor R\$ 978,00 – em 24/10/2014 totalizando R\$ 307.956,00 com prestação de contas da somatória através de relatórios folhas 363 à 849 com aprovação pelo fiscal do contrato folhas 852 e com aprovação do Controle Interno conforme anverso da folha 851, Volume II e III

3º repasse – valor R\$ 523.909,12 – em 15/12/2014, devido a ampliação do projeto através do termo aditivo houve aumento de repasse, prestação de contas folhas 858 a 1708 com aprovação pelo fiscal do contrato conforme documento de folhas 1711/1712, com aprovação do Controle Interno aprovação, folhas 1717.

4º repasse - R\$ 1.215.632,16 - em duas vezes 1ª em 08/04/2015 no valor de R\$ 607.816,08 e 2ª parcela em R\$ 607.816,08 em 05/05/15 – apresentada a prestação de contas, aprovadas com ressalvas pelo fiscal do contrato Folhas 3292, com aprovação do relatório pelo Controle Interno Folhas 3296.

5º repasse – R\$ 552.560,04 - em 09/07/2015 – apresentação de prestação de contas folhas 4080 a 4495 com aprovação com ressalvas do fiscal do contrato folhas 4498 e 4499, com justificativa das ressalvas folhas 4610 com aprovação do Controle Interno folhas 4638.

6º repasse – R\$ 552.560,04 – em 04/09/2015, relatório de prestação de contas parcial do contrato folhas 4657 com aprovação com ressalvas folhas 5464 e 5465.

Art. 2º – Homologo assim a prestação de contas parcial com as ressalvas apontadas sendo repassado o valor do saldo do convênio na posse do conveniado, repasse orçamentário dos valores para empenho do restante do contrato e o fechamento do convênio, conforme Lei nº 2 de 22 de outubro de 2015, para a responsabilidade da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 21/02/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 22/02/2017 à 24/02/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 10/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

de novembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Curso Técnico em Saúde Bucal no âmbito dos Programas Municipais de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Arlindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES		855.149.269-15
VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	SUPERVISÃO MÉDICA	730.334.997-91
JOSÉ JOEL CARNEIRO		219.252.400.53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a sevidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017 (*)

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 03/03/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 08/03/2017 à 11/03/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 20/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839
Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, pág. 7.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para o cargo de Secretária Executiva do SISE-SUS.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Jaciela Leopoldino Margarida, matrícula funcional nº 303211, do cargo de Secretária Acadêmica do SISE-SUS.

Art. 5º Os integrantes do Colegiado, da Secretaria Executiva e da Secretaria Acadêmica do SISE-SUS, exercerão suas atividades concomitantemente as funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSL/DSG Nº 008/FESP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, o bolsista Francisco Maciel Ferreira de Sousa, Matrícula nº 413.028.069, do Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR Lucas Barreto Fontinele, CPF nº 069.260.141-40, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias IV no Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017 (*)

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 21/02/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 08/03/2017 à 11/03/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 20/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, pág. 7.

Republicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

Agência Municipal de Turismo

EDITAL Nº 022 /2017 – AGTUR Palmas Capital da Fé

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnau Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna público pelo presente portaria, o resultado do sorteio para comercialização de alimentos para o evento Palmas Capital da Fé.

Categoria	Stands	Contemplado
Pastel	5	Leidiane de Souza Moura Jorge nº 081
		Maria Raimunda de Araujo nº 47
		Aline Angélica Soares de Carvalho nº 58
		Maria Luzinete Alves A. Rodrigues nº 67
		Genir Nunes Carvalho nº 25
Tapioca	3	Adão Francisco de Souza nº 63
		Jacqueline Gomes nº 52
		Antonio Boaventura nº 8
Hot Dog	3	Marilza Conceição Sousa nº 37
		Eder Correia Costa nº 43
		Suzana Lima Martins nº 10
Massas (pizzas e Lasanhas)	4	Giordano Bruno Santos Amaral nº 53
		Nivania Maria dos Santos nº 54
		Elizângela Nascimento Sousa nº 31
		Yataborah Teixeira Pini nº 23
Sorvetes e Açaí	2	Vandez Pereira do Nascimento nº 82
		Luis Carlos Vianna nº 55
Caldos	2	Raquel Moreira Silvestre de Jesus nº 50
		Maria Ulicéia Brito Silva nº 9
Salgados (fritos e assados)	1	Fabiola de Sousa Tavares nº 83
		-
Carne na Chapa	5	Ana Carolina Pereira Lacerda nº 79
		Alessandro Bortim Cardoso A. Freire nº 49
		Idevam Alves do Reis nº 48
		Sebastião Cantoário Lima nº 16
		Michele Souza de Araujo nº 28
Derivados do Milho	1	João de Paula Inácio nº 34
Doces (bolos, trufas, tortas)	1	Jucivânia Almeida da Silva Rocha nº 30
Sanduíches	3	Abidiel Pereira Rocha nº 44
		Ediene Macedo da Silva nº 17
		Lusíe Dias Da Silva Boaventura nº 7
Crepes e Panquecas	2	Mariana Ademar de Alcântara Farias nº 61
		Eliane Batista da Silva nº 84
Shawarma	1	Pedro Araujo Rodrigues Billig nº 73
Comida Fitness	1	Manoel Pereira Lopes Filho nº 36

Nº	Churros, Pipoca e Algodão Doce
1	Daiane Cristine Sousa nº 51
2	Jair Almeida de Araujo nº 59
3	Raimundo Nonato Castro nº 26
4	João Santo de Oliveira Sousa nº 33
5	Assilon da Mota Arruda nº 13
6	Francisco Alves Cabral nº 45
7	Maria da Consolação Silva Uchoa nº 68
8	Edmilson Aldeam da Silva nº 01

Nº	Food Truck/Trailer
1	Up Food - Sanduíche
2	Yasai - Açaí
3	Beijú Meu - Tapioca
4	Dona Beltrana – Sorvete/ Making Burguer – Sanduíche (empate técnico)

Palmas -TO, 24 de fevereiro de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Defesa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017

PROCESSO Nº: 2017026724

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: R.L. COELHO DE CARVALHO - EIRELI - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e serviços de Coffee Break, para atender os eventos da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e da Banda Mirim da Guarda Metropolitana de Palmas, para o exercício de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº2017026724 e Parecer nº 1.753/2017/PGM/SUAD. RECURSOS: Unidade Gestora:1200; Classificação Orçamentária:06.392.0300-4123; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000199; Nota de Empenho nº 15037.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Glaucyene de Oliveira Santos, matrícula: 16.949-1

Suplente: José Renison Oliveira da Silva, matrícula: 22.844-1

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Segurança e Defesa Civil, representada pelo senhor MAJOR LEONARDO GOMES COELHO, portador da Cédula de Identidade nº 00.411-09 CBM/TO, inscrito no CPF sob nº 696.933.821-53 e a Empresa R.L. COELHO DE CARVALHO - EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61, representada pela senhora RAIMUNDA LIMA COELHO, CPF nº 291.717.313-91.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 57 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria FESP Nº 004, de 01 de dezembro de 2016, que Institui o Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar para atuar no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e nas Políticas de Promoção da Equidade no SUS", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA / CPF
GLEIDIANE RODRIGUES SILVA FONSECA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	258951
HERONITA ALVES PATRICIO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	044.606.991-89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413016353	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	FORMAÇÃO

Palmas, 01 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a portaria/GAB/SEGRI/Nº 104, DE 26 DE JULHO DE 2016, que determinou a substituição do servidor Carlos Elias Benevides de Oliveira, Matrícula 413023110, pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

*REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.859, de 18 de outubro de 2017, pág. 36.

TERMO ADITIVO Nº 102/2017

Data do Aditivo: 29 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 82/SEMUS/FESP, de 21 de novembro de 2016.

Bolsista: DAHYENE CRIS ALVES SILVA

Matrícula: 413027966

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 103/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 88, de 02 de dezembro de 2016.

Bolsista: DANIELE GOMES TEIXEIRA

Matrícula: 413028055

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 104/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 004, de 01 de dezembro de 2016.

Bolsista: DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO

Matrícula: 413027991

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 004, de 01 de dezembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 105/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016.

Bolsista: JULIETE SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 413027968

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 106/2017

Data do Aditivo: 30 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016.

Bolsista: ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES

Matrícula: 413024035

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 107/2017

Data do Aditivo: 23 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 75, de 04 de novembro de 2016.

Bolsista: ROSELI FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 413027990

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 108/2017

Data do Aditivo: 11 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Termo de Adesão nº 203/2016, publicado no Diário Oficial nº 1.518, de 07 de junho de 2016, pág. 13.

Bolsista: JULIANA BACOFF FLORES

Matrícula: 413018677

Objeto: Migração para o Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Científico Aplicado à Saúde.

Função: Servidor-Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

3355
DJ

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

NOME	NOTA FINAL
JOSEANE ARAUJO FRANCO	9,125
ANTONIO MARCOS NUNES BANDEIRA	7,875
ALDERINA COSTA DE SOUSA	7,75
LUCAS NUNES RODRIGUES	7,75
MARIANE DE MELO COSTAS	7,65
ROBSON JOSÉ DA SILVA	7,625
LUZIA DE KASSIA ROCHA DE SOUZA	7,5
EDINEUZA DA SILVA BRANDÃO	7,5
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	7,375
HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	7,25
KATHY MAURICIA GERMAINE MENTEN	7
VALÉRIA REGINA VEIGA ARANTES	6,875
ROMEU ALOISIO FEIX	6,875
JORAN OLIVEIRA BARROS JÚNIOR	6,675
JURAILDES BARREIRA NUNES	6,625
OSIANNE CARVALHO PARENTE	6,5
NADSON AYRES DOS SANTOS	6,375
MAYARA MOREIRA PONCE	6,3
ERIKA RODRIGUES LUSTOSA	6
JAIRO DOS REIS LIMA	5,625
STELLA COSTA SANTOS DO VALE	5,375
ALECSAANDRE ALVES OLIVEIRA	5,25
DANYELA MARTINS CERQUEIRA	5,125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

SEMUS-FES
Fls. 335
JA

SILVANA DE JESUS SILVA	5
RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DASILVA	5
JOÃO CARLOS FREIRE DE ANDRADE	4,875
EDILEUZA LIMA NUNES	4,875
MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA	4,75
PALOMA MENEZES GOMES	4,625
LILIANE TAVEIRA DAMASCENO BORGES	4,625
ANDRÉ FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	4,125
POLIANNE MILHOMEM DA SILVA	3,875
TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA	3,125
SIBÉRIA FELIPE INÁCIO	2,75
ANGELA EMANUELA SANTOS VIEIRA	2,625
MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO	1,625

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE

NOME	NOTA
LORRAYNE CAROLINE MARTINS	6,625
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO	6,625
IGOR FERREIRA TEIXEIRA	6
FELLYPHE AUGUSTHO GONZAGA CARVALHO RODRIGUES	5,75
ENYSON RAMOS CARVALHO FREIRE QUIRINO	5
ANDREANE DIAS DA COSTA	5
VIVIANNE RODRIGUES MENDES	5
FABIANE SANTOS BARROS	4,875
EMANUELLY KAROLLINY PAIVA BORGES	4,875
PATRICIA SANTOS LUIS	4,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

SABRINNE FERREIRA DA SILVA	4,75
HANNY KAROLINY LIMA NEVES	4,5
DHULIET KETERINE FERREIRA MILHOMEM	4,25
LUCIENE SANTOS AGUIAR	4
MYLENNA ALVES MARTINS	3,875
IDERLANE RESENE CASTRO	3,75
LAURA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO	3,75
CAROLINE PITTELKOU SCHIMIDT	3,5
GERIVALDO SILVA DE SOUZA	3,5
ÂNGELO MARCOS DOMINGUES CHAVES	3,5
HANAYLA SOUSA SANTOS	3,125
CLEUDISMAR PEREIRA DE SOUSA	2
NAANNA CAROLINA COSTA LEITE	2
AMANDA LORRAINE BORGES GOMES	1,5
SUIANE RIBEIRO LUZ FREITAS CORTES	1,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

NOME DO BOLSISTA: Carlos Elias Benevides de Oliveira	CPF: 016.108.931-31
E-MAIL: adv.benevidesdeoliveira@gmail.com	TELEFONE: (63) 98411-9748
DATA PREVISTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2017	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES: 01/12/2018

NOME DO PROGRAMA / PROJETO:

AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE SOCIAL E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA / PROJETO:

CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA

EMAIL

adv.benevidesdeoliveira@gmail.com

TELEFONE:

(63) 98411-9748

PLANO OPERACIONAL DE PESQUISA APLICADA AO SUS - POPAS

TÍTULO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS:

INTEGRANTES DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS:

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	LINK DO CURRÍCULO LATTES
1. Carlos Elias Benevides de Oliveira	Bolsista	Coordenador	http://lattes.cnpq.br/8968212501798015
2. Dorineide dos Santos Rodrigues Assunção	Bolsista	Coordenadora Pedagógica	http://lattes.cnpq.br/1572893790132996

3. Joseane Araujo Franco	Bolsista	Tutora	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaecv.do?id=K4202408D1
4. Alderina Costa de Sousa	Bolsista	Tutora	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaecv.do?id=K8181303U4
5. Antonio Marcos Nune Bandeira	Bolsista	Tutor	http://lattes.cnpq.br/5554337534360982
6. Lucas Nunes Rodrigues	Bolsista	Tutor	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaecv.do?id=K4881566T5
7. Lorryne Caroline Martins	Bolsista	Iniciação a Pesquisa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaecv.do?id=K4361627Z5
8. Rafael de Almeida Machado	Bolsista	Iniciação a Pesquisa	http://lattes.cnpq.br/7264254664305079
9. Igor Ferreira Teixeira	Bolsista	Iniciação a Pesquisa	http://lattes.cnpq.br/5477115643734717
10. Fellyohe Augustho Carvalho Rodrigues	Bolsista	Iniciação a Pesquisa	http://lattes.cnpq.br/9057764901023025

DESCRIÇÃO / ANÁLISE SITUACIONAL DO PROBLEMA

A Constituição cidadã promulgada em 1988 estabeleceu princípios norteadores das ações do Estado e do Sistema Único de Saúde entre eles a equidade e a participação social ou o controle social, os quais precisam constantemente de reforços nos equipamentos de saúde e nas comunidades com atividades de formações, educativas, conscientização e empoderamento de pessoas, grupos, comunidade, organizações sociais, trabalhadores do SUS entre outros para que as pessoas possam ser agentes ativos na garantia desses direitos e sua efetivação.

As ideias de participação e controle social estão intimamente relacionadas: por meio da participação na gestão pública, os cidadãos podem intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público e, ao mesmo tempo, podem exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos. Assim, o cidadão tem o direito não só de escolher, de dois em dois anos, seus representantes, mas também de acompanhar de perto, durante todo o mandato, como esse poder delegado está sendo exercido, supervisionando e avaliando a tomada das decisões administrativas.

A equidade é um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito do sistema nacional de saúde, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos cuidados. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

O princípio da equidade também norteia políticas de saúde, reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto dos determinantes sociais da saúde aos quais estão submetidos. Neste sentido, no Brasil, existem programas de saúde em acordo com a pluralidade da população, contemplando as populações do campo e da floresta, negros, ciganos, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

Assim além da necessidade de fortalecer os mecanismos de controle social como os conselhos locais de saúde, seus membros, associações e população em geral. Precisamos garantir também a promoção da política de equidade do SUS fazendo com que as populações vulneráveis possam acessar o Sistema Único de Saúde garantindo a dignidade humana dos diversos grupos sociais.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:

1. Capacitar Conselheiros de Saúde e líderes comunitários para o fortalecimento da Educação Popular e Diminuir as Iniquidades de Saúde em Palmas e Tocantins.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:

1. Promover processo de capacitação para 120 conselheiros estaduais, municipais e locais de saúde e sociedade civil organizada;
2. Capacitar os diversos conselheiros estaduais, municipais e líderes comunitários para identificação de recursos comunitários para criação, articulação e fortalecimento da rede de apoio local integrada;
3. Elaboração de material didático, da programação, divulgação e mobilização do público-alvo em formato de mídia digital e impresso;
4. Mapeamento de movimentos e práticas de educação popular em saúde para a formação de uma Rede de Educadores Populares de Saúde;
5. Orientar os conselheiros municipais e líderes comunitários na identificação dos recursos governamentais, não governamentais e sociocomunitários para criação, articulação e fortalecimento da rede de apoio local integrada e intersetorial;
6. Fornecer subsídios para que os conselheiros municipais e líderes comunitários capacitados possam atuar como agentes multiplicadores na diminuição das iniquidades em saúde.
7. Proporcionar debates políticos sobre os temas de participação, controle social e as diversas políticas públicas junto à comunidade;
8. Construir o MAPA de serviços e rede de atenção à saúde da região Capim Dourada visando organizar a estrutura do controle social da região em torno das pautas territoriais.
9. Identificar e estruturar a atuação do controle social na organização dos serviços de saúde.
10. Estabelecer formação permanente aos servidores da Saúde e a comunidade em geral, por meio das atividades de arte, rodas de conversas entre outros.

Os Conselhos de Saúde foram constituídos com a finalidade em formular, fiscalizar e deliberar a respeito das políticas de saúde por meio de um modo articulado e efetivo e, com a responsabilidade de aprofundar o conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde. Muitas conquistas sociais alcançadas por meio da atuação dos Conselhos de Saúde somam vitórias a cada passo que se dá rumo à democratização da gestão pública em favor dos serviços públicos de qualidade. Para contribuir com uma ação efetiva no dia a dia dos conselheiros de saúde a política de educação permanente para o exercício do controle social é um instrumento de grande importância no fortalecimento da democracia participativa. O empenho pela manutenção do direito de exercer o controle social no SUS tem democratizado os conselhos de saúde, aumentando o interesse da sociedade para as questões da saúde pública e gerado necessidades de conhecimento para as atividades de fiscalização, formulação e deliberação acerca do **Sistema Único de Saúde (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2006, p.5)**

De acordo com as diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no controle social do SUS (2006), considera-se educação permanente para o controle social no SUS, os processos formais de transmissão e construção de conhecimentos por meio de encontros, cursos, oficinas de trabalho, seminários e o uso de metodologias de educação à distância, bem como os demais processos participativos e fóruns de debates, conferências de saúde, plenárias de conselhos de saúde, encontros de conselheiros, seminários, oficinas, dentre outros. O conselho de saúde tem como objetivo acompanhar e fiscalizar as ações e serviços de saúde além de propor estratégias na implantação da política de saúde. Esse controle social da política pública se compõe de maneira tripartite por diversos segmentos de usuários, trabalhadores de saúde e gestores ou prestadores de serviços. Nessa complexidade de representações no âmbito do conselho municipal de saúde ressalta-se a necessidade de fortalecer tais segmentos e instrumentalizá-los para que haja efetivação do controle social. Associado a necessidade elencada anteriormente, existem também constantes solicitações dos conselheiros para a realização de cursos de educação permanente, decorrentes da renovação de mandato, bem como da complexidade da política de saúde e das demandas dos órgãos e instituições do controle interno e externo pela defesa do efetivo papel do controle social do SUS.

Para tanto, apresenta-se este plano de educação permanente do conselho municipal de saúde de Palmas que é pautado na **Política Nacional de Educação Permanente** para o controle social que dispõe de diretrizes para a educação e contribuem para o fortalecimento dos movimentos sociais que atuam nos conselhos de saúde. Esse plano é baseado em pautas colocadas pelo Conselho Nacional de Saúde e inclui a abordagem de temas e conteúdos que conduzem a superação de dificuldades no funcionamento do conselho. Ressalta-se que esse cenário de dificuldade de funcionamento do conselho municipal de saúde precisa ser superado, bem como a inobservância de determinados requisitos como: princípio da paridade entre os segmentos que compõem o colegiado, a ausência de metas e ações do controle social nos planos municipais de saúde e na programação anual de saúde, contribuindo para inviabilizar a autonomia financeira e administrativa para o pleno funcionamento dos colegiados e do efetivo controle social. Portanto, esse plano que envolve também temáticas políticas de participação e do controle social, sua compreensão no foco das competências e habilidades a consolidação do sistema único de saúde. Visando fortalecer a proposta de fortalecimento ao controle social, além da formação de conselheiros de saúde, desenvolveremos uma proposta da criação de uma rede de educadores populares, com vistas a trabalhar com o protagonismo popular e a articulação de saberes e práticas de educação popular em saúde nos territórios.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1:

META 1: Realizar o Mapeamento dos Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	INDICADORES DE MONITORAMENTO
Etapa 1: Elaborar o instrumento de coleta de dados;	Realizar encontro para definição dos itens a comporem o instrumento.	P	1° Marcar encontro 2° Realizar encontro 3° Produzir o instrumento
		Ex	1° Planejar visitas 2° Acompanhar e Visitar 3° Resultado do questionários das entrevistas.
Etapa 2: Coleta de informações junto aos Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde;	Realização de visitas e entrevistas nos pontos identificados.	P	1° Pesquisa em torno das pratica de educação popular
			2° Confeccionar minuta de catalogo. 3° Discuir com envolvidos o catalogo. 4° Publicação do catalogo. 5° Distribuição do catalogo.
Etapa 3: Produção de um catálogo de práticas populares;	Elaboração de um catálogo com o mapeamento das práticas populares identificadas.	P	

META 2: Promover a integração dos Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde e os trabalhadores do SUS

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	TIPO DE ATIVIDADE*	INDICADORES DE MONITORAMENTO
Etapa 1: Realização de um encontro de Educação Popular em Saúde;	Realizar um Encontro para partilhar saberes e trocar experiências em educação popular e saúde	Ex	1° Realizar reunião de organização e planejamento do encontro. 2° Iniciar promoção, divulgação e inscrições para o encontro.. 3° Realizar o encontro.

META 3: Realizar a capacitação de conselheiros estaduais, municipais e locais de saúde

Etapa 1: Elaboração do material pedagógico para ser utilizado nas capacitações;	Realizar encontro para definição de materiais e conteúdos a serem aplicados nas capacitações. Capacitar os facilitadores na metodologia definida.	P	1° Realizar primeira reunião de planejamento. 2° Apresentar planejamento e matéria pedagógicos para equipe envolvida. 3° Produzir o material.
Etapa 2: Desenvolvimento do curso de capacitação	Desenvolvimento do Curso.	Ex	1° Planejar e organizar cursos de formação 2° Divulgar e realizar inscrições dos

PARECER DA FESP

- () APROVADO () APROVADO COM RESSALVAS* () REPROVADO

Palmas, ____ / ____ / ____

Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:

Local e Data _____

Presidente _____
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PROJETO DO
CURSO TÉCNICO
EM SAÚDE BUCAL
2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650



GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

O Grupo de Trabalho foi instituído pela Portaria FESP INST nº001, de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.628, de 16 de novembro de 2016, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

No exercício de 2017 foi realizado a substituição do profissional coordenador do projeto, por meio da Portaria DSL/DSG Nº 03/FESP, de 10 de fevereiro de 2017.

DESLIGAMENTO:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413027962	ROBERTO JOSE DE SOUZA JUNIOR	017.086.871-06	BOLSISTA	COORDENADOR

DESIGNAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413028753	BRUNO ARLINDO DE OLIVEIRA COSTA	001.211.761-77	BOLSISTA	COORDENADOR

de novembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Curso Técnico em Saúde Bucal no âmbito dos Programas Municipais de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Arindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SUPERVISÃO MÉDICA	855.149.269-15
VALDIR FRANCISCO ODORIZZI		730.334.997-91
JOSÉ JOEL CARNEIRO		219.252.400.53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a sevidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017 (*)

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 03/03/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 08/03/2017 à 11/03/2017
DATA DO RESULTADO FINAL: 20/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839
Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, pág. 7.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada JRC Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 08.262.635/0002-50, toma público que requereu à

Fundação Municipal de Meio Ambiente a Alteração da Razão Social dos seguintes processos: LMI nº 122/2014, processo nº 2014007862, referente a atividade de parcelamento do solo do Loteamento Jardim Vitória I, e LMI nº 123/2014, processo nº 2014007860, referente a atividade de parcelamento do solo do Loteamento Jardim Vitória II. Sendo agora de responsabilidade da Empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 08 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2017001533. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min, e das 13h30min às 17h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/98459-2694.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 08 de março de 2017, na sala da direção no CMEI Ciranda Cirandinha, localizada no endereço: Quadra 303 Norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo nº 2016073012. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 10h30min e das 14h00min às 16h30min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Andreia Venicias Carvalho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fundação Cultural
de Palmas**

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 005/2017, de 13 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017/FCP e DECRETO MUNICIPAL Nº 1.323, de 11 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o horário de expediente, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 1.308, de 24 de novembro de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1.323, de 11 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item 4.2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2017/FCP.

Onde se lê: "As inscrições, quando realizadas pessoalmente na sede da FCP, deverão ser feitas somente nos dias úteis no período de 11 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço indicado no preâmbulo deste edital".

Leia-se: "As inscrições, quando realizadas pessoalmente na sede da FCP, deverão ser feitas somente nos dias úteis no período de 11 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, das 08:30h às 14:30h de segunda-feira a sexta-feira, no endereço indicado no preâmbulo deste edital".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 016/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em consonância com o Edital nº 001/2017/FCP – Premiação de Iniciativas Culturais para Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de Palmas – TO,

Considerando ampliar a participação dos interessados no projeto Cultura Viva;

Considerando a necessidade de execução de oficinas preparatórias para elaboração dos Projetos a serem inscritos no Edital de Premiação nº 001/2017-FCP, que estão inviabilizadas pelo atraso no cronograma previamente estabelecido, em razão da não aprovação da LOA 2017 no prazo devido;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período de inscrição dos projetos por mais sessenta dias;

Art. 2º - O prazo de que trata essa prorrogação compreende o período de 11 de março de 2017 a 10 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**Fundação Escola de Saúde
Pública de Palmas**

**PORTARIA DSL/DSG Nº 03/FESP,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria FESP INST Nº 001, de 11 de novembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Curso Técnico em Saúde Bucal no âmbito dos Programas Municipais de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Arlindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, págs. 26 e 27.

PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SUPERVISÃO MÉDICA	855.149.209-16
VALDIR FRANCISCO COELHO ZZI		750.334.967-91
JOSE JOEL CARNEIRO		210.252.400-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

PORTARIA DSL/DSG Nº 07/FESP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

Considerando a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que, institui o Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a servidora Jaciela Leopoldino Margarida, matrícula funcional nº 303211, do cargo de Secretária Executiva do SISE-SUS.

Art. 2º DESLIGAR, a servidora Milena Alves Carvalho Costa, matrícula funcional nº 413026397, do cargo de Secretária Acadêmica do SISE-SUS.

MÃES DE PALMAS 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650



GRUPO DE TRABALHO PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO DA GESTAÇÃO, DO PARTO, DO PUERPÉRIO E DA MATERNIDADE SEGURA NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO (MÃES DE PALMAS) – Exercício 2017

No exercício de 2017 foi designada a profissional abaixo para coordenação do referido projeto.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413028101	JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO	012.211.641-04	BOLSISTA	COORDENADOR

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 22/2015 – do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Agência Municipal de Turismo - AGTUR
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 001/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Certame: Pregão Presencial Nº 22/2015

Ata de Registro de Preços 07/2016

Validade da Ata: Até o dia 21/01/2017

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2016069630

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	V. Total
92	100	unid.	Acabamento para válvula de descarga, cromado, de marca DCCOL ou similar.	40,30	4.030,00
93	10	unid.	Acabamento de registro de gaveta de 50 mm, igual ou similar ao de marca DCCOL.	58,00	580,00
10	250	unid.	Ardo de vedação para vaso sanitário com guia.	4,40	1.100,00
12	20	unid.	Cruzeta do eixo acionador para válvula de descarga, igual ou similar a da marca HIDRA.	35,00	700,00
16	30	unid.	Joelho soldável fino de 25 mm.	0,28	8,70
17	50	unid.	Luz de umão de 75 mm.	20,00	1.000,00
18	50	unid.	Parafuso S10 para vaso sanitário com bucha.	2,75	137,50
19	100	unid.	Reparo para torneira do lavatório cromada prismática, o qual será utilizada na torneira conforme descrição do item 23 deste Termo De Referência.	119,00	11.900,00
20	50	unid.	Sifão copo multissuço em metal cromado.	59,00	2.950,00
21	70	unid.	Seda para válvula HIDRA 1.102, código de referência 1518.	63,00	4.410,00
25	50	unid.	Ved. placa 18 mm x 50 mm.	3,90	195,00
26	10	unid.	Cano PVC soldável 25 mm 1ª linha, barra contendo 05 (seis) metros.	13,70	137,00
27	50	unid.	Cano PVC soldável 50 mm 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	39,80	1.990,00
29	50	unid.	Cano PVC soldável 75 mm 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	90,00	4.500,00
30	50	unid.	Cano esgoto 100 mm 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	42,00	2.100,00
31	50	unid.	Cimento, marca Portland 50 Kg.	31,00	1.550,00
33	10	unid.	Joelho esgoto 50 mm.	1,30	13,00
34	10	unid.	Joelho esgoto 150 mm.	24,80	248,00
39	10	unid.	Luva de esgoto 100 x 75 mm.	11,40	114,00
42	100	unid.	Luz soldável 25 mm.	0,98	98,00
44	50	unid.	Luz soldável com ar 50 mm.	9,90	495,00
48	50	unid.	Luz esgoto com ar 150 mm.	14,80	740,00
50	100	unid.	Luz soldável 50 mm.	1,25	125,00
54	300	unid.	Parafuso com bucha SR.	0,62	186,00
55	300	unid.	Parafuso com bucha para gesso acartonado.	0,14	42,00
56	100	par	Parafuso para acabamento de válvula de descarga, de marca HIDRA ou similar.	4,90	490,00
58	50	unid.	Reparo para registro de gaveta de 50 mm, igual ou similar ao da marca DCCOL.	49,00	2.450,00
60	50	unid.	Seda para vaso sanitário Ideal Standard.	1,35	67,50
68	2000	metro	Cabo PP 13 x 2,5 mm.	3,00	6.000,00
80	1000	metro	Cabo Sintonax 10 mm.	3,00	3.000,00
89	100	unid.	Disjuntor CWM 18 220V 50HZ.	47,00	4.700,00
90	100	unid.	Disjuntor CWM 25 220V 50HZ.	58,00	5.800,00
91	100	unid.	Disjuntor CWM 32 220V 50HZ.	75,50	7.550,00
93	50	unid.	Disjuntor tripolar 32A branco, igual ou similar ao da marca SIEMENS.	22,00	1.100,00
94	100	unid.	Disjuntor tripolar 50A branco, igual ou similar ao da marca SIEMENS.	24,00	2.400,00
95	90	unid.	Disjuntor tripolar 70A branco, igual ou similar ao da marca SIEMENS.	29,90	1.495,00
96	90	unid.	Disjuntor tripolar 90A branco, igual ou similar ao da marca LORENZETTI.	71,90	3.695,00
109	600	unid.	Lâmpada fluorescente para soquete elétrica 25W.	6,50	3.900,00
113	500	unid.	Lâmpada fluorescente para soquete elétrica 15W.	5,50	2.750,00
115	400	unid.	Plug triplo T, 15A, no novo padrão brasileiro, produto fabricado de acordo com as normas da ABNT, possui registro no INMETRO.	3,50	1.400,00
118	20	unid.	Bêta sobrecarga BW 177 10 Amperes.	40,00	800,00
120	30	unid.	Relator de 400V, em alumínio.	27,00	810,00
124	350	unid.	Releto rápida rápida 2x220V.	14,50	5.075,00

125	400	unid.	Releto rápida rápida 2x220V.	14,50	5.800,00
132	100	unid.	Bêta de sobrecarga 17 332A.	32,50	3.250,00
135	50	unid.	Tomada 2P+T 20", novo padrão brasileiro, de marca DUTOTEC ou similar ao modelo DT-59231-00.	4,80	240,00
136	100	unid.	Timer programador de horário digital, com capacidade de no mínimo 10A.	59,90	5.990,00
141	10	unid.	Broca SDS PLUS 6 mm.	6,50	65,00
143	10	unid.	Broca SDS PLUS 10 mm.	6,15	61,50
144	10	unid.	Broca SDS PLUS 12 mm.	8,20	82,00
147	10	unid.	Broca tipo raspão 66 mm.	4,10	41,00
150	50	unid.	Chumbador (basteiro) CBA de 3/8x2" 1/4.	1,50	75,00
153	100	unid.	Mola hidráulica aérea para porta.	57,00	5.700,00
156	200	metro	Manguete cristal de 7/8".	0,79	158,00

Valor total 114.280,20

Palmas -TO, 20 de janeiro de 2017.

Cristiano Rodrigues
 Presidente da Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/FESP/SEMUS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 89/SEMUS/FESP, de 12 de dezembro de 2016, que designa profissionais para atuar no Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR, o profissional Diego Henrique de Andrade Ferreira, CPF nº 017.874.451-43, designado por meio da Portaria Conjunta DSG Nº 89/SEMUS/FESP, de 12 de dezembro de 2016, por Phelipe André Martins Ferreira, CPF nº 050.420.091-75, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias IV no Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 004/FESP/SEMUS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria INST Nº 1121/2016/SEMUS/GAB, de 13 de outubro de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho para a construção do Projeto de cuidado integral e humanizado da gestação, do parto, do puerpério e da maternidade segura no município de Palmas-TO e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a profissional Juliana Ribeiro Pinto, CPF nº 012.211.641-04, para atuar na Coordenação – 20h (vinte horas) do Projeto "Mães de Palmas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 005/FESP/SEMUS,
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a profissional Karina Rodrigues Coelho de Sá, CPF nº 914.633.191-34, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de dezembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Programa de Educação Permanente de Atenção Primária à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413077318	MARCELO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

MAPA DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DE PALMAS 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650



PROJETO “MAPA DIAGNÓSTICO SÓCIO-TERRITORIAL DE PALMAS”

Em 2017, o Projeto “Mapa Diagnóstico Sócio-Territorial de Palmas”,
teve as seguintes designações/desligamentos:

DESIGNAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413028934	ANA CLEIA FERREIRA ROSA DE ANDRADE	810.101.761-53	BOLSISTA	PESQUISADOR II
413029912	CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA	817.354.721-15	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413029929	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	887.175.851-04	BOLSISTA	PESQUISADOR II

DESLIGAMENTOS:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413027771	JOAO LENON DE MELLO ESTEVES	143.510.817-59	BOLSISTA	PESQUISADOR II
413027709	ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	007.704.551-31	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413027866	MAGCELSA BATISTA AGUIAR	643.276.551-04	BOLSISTA	PESQUISADOR I

DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE FINALIZAÇÃO DE VÍNCULO:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
413027793	ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA BIGONI	005.453.122-56	BOLSISTA	PESQUISADOR II
413027736	CESAR LUIS MARTINS BARRETO	187.099.948-74	BOLSISTA	COORDENADOR DE CAMPO
413027850	EDUARDO SANTOS MORAES	072.908.573-21	BOLSISTA	PESQUISADOR II
413027791	HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN	022.771.061-43	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413027867	LORENN CASTRO WANDERLEY	735.669.421-20	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413027935	SORAYA HELENA DE ARAUJO MENDES	080.561.744-27	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413027903	WALERIO DE ANDRADE MENEZES	003.293.581-11	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413029912	CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA	817.354.721-15	BOLSISTA	PESQUISADOR I
413029929	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	887.175.851-04	BOLSISTA	PESQUISADOR II
413028934	ANA CLEIA FERREIRA ROSA DE ANDRADE	810.101.761-53	BOLSISTA	PESQUISADOR II
413026396	WHISLLAY MACIEL BASTOS	960.818.561-00	SECRETARIO EXECUTIVO	COORDENADOR
413027765	JANAINA ALEXANDRA CAPISTRANO DA	256.024.928-60	BOLSISTA	COORDENADOR DE CAMPO
413027730	MARCELO DE SOUZA CLETO	153.185.208-47	BOLSISTA	COORDENADOR DE CAMPO

Fonte: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Arlindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, págs. 26 e 27.

PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SUPERVISÃO MÉDICA	855.149.269-15
VALDIR FRANCISCO ODOREZZI		730.334.997-91
JOSÉ JÉL CARNEIRO		219.282.400-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pag. 27.

PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

PORTARIA DSL/DSG Nº 07/FESP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

Considerando a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que institui o Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a servidora Jaciela Leopoldina Margarida, matrícula funcional nº 303211, do cargo de Secretária Executiva do SISE-SUS.

Art. 2º DESLIGAR, a servidora Milena Alves Carvalho Costa, matrícula funcional nº 413026397, do cargo de Secretária Acadêmica do SISE-SUS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.3.4 Os Critérios de pontuação da entrevista serão estabelecidos de acordo com o descrito na Tabela a seguir para todos os cargos:

Item	Critério	Valor Unitário
1	Facilidade de comunicação	1,0
2	Interesse por áreas relacionadas às atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias	2,0
3	Conhecimento técnico/metodológico na atividade a que concorre	2,0
4	Conhecimento básico sobre o PELCI/Programa Vida Saudável	1,0
5	Disponibilidade de horários para atender no programa	2,0
6	Experiência na elaboração, supervisão, organização de projetos e/ou ações comunitárias	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA		10,0

15.1 O simples fato de participar do processo seletivo como pessoa física, não implica qualquer vínculo de natureza trabalhista. Os selecionados serão contratados dentro das normas estabelecidas pelo edital, convênio e as diretrizes do programa Vida Saudável.

17 - CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/03/2017 a 07/04/2017	Período de inscrições.	08horas as 18 horas

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 76, que prorroga os Projetos "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis" e "Rede DialogaSUS".

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.518, de 7 de junho de 2016, página nº 13.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Willian Moreira Cavalcante, matrícula funcional nº 293651, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias II do "Projeto de Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis", cumulativamente a função de Tutoria do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor fará jus somente a Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde do projeto supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSL/DSG Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 011/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, que prorroga a vinculação dos coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Samyra Maria Alves de Araújo, matrícula nº 413.025.884, da função de Coordenadora do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º DESIGNAR Samyra Maria Alves de Araújo, CPF nº 945.735.301-34, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marivalda Ferreira Guimarães, CPF nº 887.175.851-04, para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wanderléia Gonçalves de Almeida Primo, CPF nº 591.427.151-72, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 13 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
41302779H	LUIS HENRIQUE MORAES SAMPAIO ARAUJO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 13 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027739	ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
138911	MAGGELBA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027697	EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023301	LUZY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027674	JONES DE SENA SOARES	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027644	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de

de novembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Curso Técnico em Saúde Bucal no âmbito dos Programas Municipais de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Artindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SUPERVISÃO MÉDICA	855.149.269-15
VALDIR FRANCISCO ODORIZZI		730.334.997-91
JOSÉ JOEL CARNEIRO		219.252.400.53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a sevidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017 (*)

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS", projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 03/03/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 08/03/2017 à 11/03/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 20/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839
Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, pág. 7.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA (*)

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027866	MAGCELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.726, de 4 de abril de 2017, pág. 11.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027790	RAFAELA ALEM COSTA FREIRE	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	SUPERVISÃO I
413018315	VÂNIA SAKAI SOUZA	
413027322	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026399	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	SUPERVISÃO I

Palmas, 05 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de

março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027860	DEBORA FILARDI SILVEIRA	PESQUISADOR MÉDICO
413027797	THAYSSA BORCHAT TOSE	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 07 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS
PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE****VINCULAÇÃO DE TUTORES POR CAMPO DE ATUAÇÃO
ANO LETIVO – 2017-2019**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS), torna público a vinculação dos Tutores que integram o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com os campos de formação no ano letivo de 2017, considerando o período de vigência de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

VINCULO	NOME COMPLETO
TUTOR - VETERINARIA	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE F ALMEIDA
TUTOR - ENFERMAGEM	DANIELLE ROSA EVANGELISTA
TUTOR - ENFERMAGEM	FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA
TUTOR - PSICOLOGIA	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
TUTOR - PSICOLOGIA	JONATHA ROSPIDE NUNES
TUTOR - ZOOTECNIA	JOSE GERLEY DIAZ CASTRO
TUTOR - ENFERMAGEM	LEONORA REZENDE PACHECO
TUTOR - ENFERMAGEM	LINALVA RODRIGUES DE ARAUJO
TUTOR - BIOLOGIA	MARIA DO SOCORRO ROCHA S. NOBRE
TUTOR - SERVIÇO SOCIAL	MARIA HELENA CARIAGA SILVA
TUTOR - PSICOLOGIA	NECI SENA FERREIRA
TUTOR - ODONTOLOGIA	MILTON VALE CAVALCANTE
TUTOR - ENFERMAGEM	RUTH BERNARDES DE LIMA
TUTOR - NUTRIÇÃO	SORAYA RODRIGUES DODERO
TUTOR - NUTRIÇÃO	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA
TUTOR - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	MAYANNE VILELA PEDROSSO
TUTOR - PSICOLOGIA	CEGAR GUSTAVO MORAES RAMOS
TUTOR - PSICOLOGIA	VANILSON PEREIRA DA SILVA
TUTOR - ODONTOLOGIA	BRUNO ARLINDO DE OLIVEIRA COSTA
TUTOR - ENFERMAGEM	PATRICIA FERREIRA NOMELENI

A vinculação do Tutor com o Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do Tutor ou de acordo com a necessidade do Plano Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 03 de abril de 2017.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva do SISE-SUS
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**VINCULAÇÃO DE PRECEPTORES
POR CAMPO/ÁREA DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2017-2019**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS), torna público a vinculação dos Preceptores de Campo que integram o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com os campos de formação no ano letivo, considerando o período de vigência de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

PRECEPTORES MULTIPROFISSIONAIS			
NOME	CATEGORIA	PROGRAMA	UNIDADE DE PRECEPTORIA
LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	CAPS AD III
NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA			
MARIA CATARINA MACHADO DA PAZ			
DA PAZ			

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015353 - 03/2017, com JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, CPF 034.725.591-44 e RG 680.372 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015327 - 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015327
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015327 - 03/2017, com ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, CNPJ 15.562.857/0001-72, através do seu representante ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, CPF 046.125.301-10 e RG 965.730 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017017215 - 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017017215
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARILENE FERREIRA CARMO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017017215 - 03/2017, com MARILENE FERREIRA CARMO, CNPJ 11.570.147/0001-33, através da sua representante MARILENE FERREIRA CARMO, CPF 283.104.201-10 e RG 991.010 SSP/TO.

**Secretaria de
Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando termos do Edital nº 001/2017 relativo ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestadores de serviços para atender a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 001/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestadores de serviços para atender a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Palmas/TO, a saber: www.palmas.to.gov.br/secretaria/social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social

**Fundação Escola de Saúde
Pública de Palmas**

PORTARIA FESP DSG Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 - DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marivalda Ferreira Guimarães, CPF nº 887.175.851-04, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial Município de Palmas nº 1.726, de 4 de abril de 2017, pág. 10.

PORTARIA FESP Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 - DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Ana Cristina Barbosa de Mendonça, matrícula nº 413026399, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.729, de 07 de abril de 2017, página 20.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
312611	MICHELLE QUEIROZ BARRETO	FORMAÇÃO
312821	SAMIA CARVALHO MAMEDE	

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
41302827	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028681	TAHYLA VILARINO DE MENEZES ABDELAZIZ	SUPERVISÃO MÉDICA
413028674	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 07 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
249631	SUPERÍLIO DA MOTA BARROS JUNIOR	FORMAÇÃO

Palmas, 07 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 09 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
161721	MAURICIO THOMAS KAVAI COSTA	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 09 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028468	MAIANNA MACEDO DE SOUSA	RESIDENTE MÉDICO

Palmas, 12 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027736	CÉSAR LUIS MARTINS BARRETO	COORD. DE CAMPO
413027731	HARELI FERRANDA GARCIA CECCHIN	
413027857	LORENNY CASTRO WANDERLEY	PESQUISADOR I
413027835	SORAYA HELENA DE ARAÚJO MENDES	
413027993	WALÉRIO DE ANDRADE MENEZES	
413028912	CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA	
413028029	MARIVALDA FERREIRA GUMARÃES	PESQUISADOR II
413027783	ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA BIGONI	
413027850	EDUARDO SANTOS MORAES	
413028834	ANA CLÉIA FERREIRA ROSA	

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	SUPERVISÃO MÉDICA
413048737	ALFREDO CÉZAR REZENDE ARAÚJO	

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	PRECEPTOR MÉDICO

Palmas, 30 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSL/DSG nº 05/FESP, de 10 de fevereiro de 2017, na parte que designa a profissional Cristiane Roque de Almeida para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", republicado no Diário Oficial do Município nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a profissional Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
RAYANA RODRIGUES LIRA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	013.000.182-16
ANA CAROLINA FREIXO DO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	023.798.671-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
TAINISE CARVALHO MACIEL		019.544.711-57
SAVIAYA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	081.709.451-00
JULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	999.756.651-00
MEIRE ABE-JAUII BRANDÃO		926.890.471-81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS passará a ser exercida pela bolsista Gabriela Silva Oliveira, matrícula funcional nº 413027947.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 198/2017,
de 18 de setembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações e o ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 296151, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de outubro de 2017, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM No 07/2017, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.707, de 08 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413026386	WHISLLAY MACIEL BASTOS	COORDENADOR GERAL
413027765	JANAINA ALEXANDRA CAPISTRANO DA COSTA	COORDENADOR DE CAMPO
413027730	MARCELO DE SOUZA CLETO	

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
180971	MARIA MÔNICA CARVALHO MIRANDA	SUPERVISÃO MÉDICA

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027764	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de agosto de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

**NÚCLEO DE
ESTUDOS
JURÍDICOS
(NEJS)
2016/2017**

a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para apresentação de documento. Palmas, 24 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 380/2016 de 30 de dezembro de 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que os empenhos registrados não serão pagos;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2015, em conformidade com o que segue:

Fornecedor	Ficha	NF	Valor
Técnicas eletro mecânicas TELEM S/A	20153262	12729	R\$ 30.203,82

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 023/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Capital Tur Transporte Turismo Eirele - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato de nº 23/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Ônibus- PETI e CREAS.

ADITAMENTO: Ficam prorrogados o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2016, para 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2168/2016/PGM e art.57 da Lei nº 8.666/93

BASE LEGAL: Processo nº 2016026336, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE TURISMO

EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41, representada pelo senhor Raul Soares Azevedo, portador do RG nº 912.356 SSP/TO, CPF nº 029.439.821-05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 150/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Capital Tur Transporte Turismo Eirele - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato de nº 150/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Ônibus do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

ADITAMENTO: Ficam prorrogados o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 150/2016, para 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2164/2016/PGM e art.57 da Lei nº 8.666/93

BASE LEGAL: Processo nº 2016033569, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE TURISMO EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41, representada pelo senhor Raul Soares Azevedo, portador do RG nº 912.356 SSP/TO, CPF nº 029.439.821-05

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDESPORTES

CONTRATADA: J. COELHO NETO - ME.

OBJETO: Constitui o Objeto deste Termo Aditivo de Prazo e valor nº 1 ao Contrato de nº 131/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: 2.1 Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do parecer nº 1538/2016, bem como, o que faculta a Lei nº 8666/1993 assim lavram o presente termo por mútuo entendimento para ficar consignado a acréscimo de 25% ao contrato de aquisição das camisetas nº 131/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, processo nº 2015066229.

ASSINATURA: 25/08/2016

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer o Sr. Cleyton Rego Costa RG 05847/1 SSP-MA CPF: 021.061.571-00 e a empresa J. COELHO NETO – ME CNPJ: 12.812.677/0001-03 aqui representada pelo Sr. João Coelho Neto RG: 4585459 SSP – TO e CPF: 00.258.841-23.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028055	ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 11 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028067	LEANDRO MELCHIADES TORRES GOMES	FORMAÇÃO

Palmas, 11 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028066	ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 12 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027748	KESLEY AZEVEDO FONSECA OLIVEIRA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 22 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027874	TATIANE DIAS CARDOSO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 23 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027722	SARAH PRAXEDES ARAÚJO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413028296	KARINA RODRIGUES COELHO DE SA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, torna público a ERRATA do Extrato do Termo Aditivo e Re-Ratificação Nº 1 do Contrato nº 135/2016, Processo nº 2016062508, firmado com a Sr.ª Marilena Ribeiro Alves de Jesus, referente à contratação de serviços temporários como psicóloga, CPF: 413.973.551-15, publicado no Diário Oficial de Município de Palmas nº 1.704, de 3 de março de 2017, pag. 46.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2017

Palmas – TO, 7 de março de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016

PROCESSO: 2016016429

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS

CONTRATADO: Millena Sousa Chagas Nunes

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Coordenadora, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016429, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016429, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 24 de abril de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.8900.14.422.0307.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201500209.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Nahylton Alen Rego Costa, CPF nº 028.191.881-33 RG nº 968664, Órgão Expedidor SSP/TO e Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79 RG nº 630.406 SSP/TO

PORTARIA FESP DSG Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wanderléia Gonçalves de Almeida Primo, CPF nº 591.427.151-72, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 13 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027794	LUIS HENRIQUE MORAES Sampaio Araujo	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 13 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027709	ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
138811	MAGIELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027657	EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023381	LIVY PRISCILLA MIRANDA CAMARGO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027874	JONES DE SENA SOARES	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027544	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA FESP DSG Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
LARISSA GUIMARÃES RESENDE		028.576.441-16
SHA ANE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO À SAÚDE	857.272.531-87
DIEGO DE ABRIL NOLETO		004.259.981-42
THAYSA SILVA FONSECA		024.394.721-66
RHAYSSA GRABIELA COSTA DE SOUSA		025.713.431-06
CAIRO SOARES DA SILVA		029.237.863-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL – CHAMADA PMEPS/NuPEC Nº - 001/2017

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NuPEC Nº 001/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de servidores, ocupantes do cargo de médico, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, conforme

Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 06 a 25 de abril de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de abril de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 29 de abril de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 29 e 30 de abril de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 01 de maio de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29756

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de abril de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023586	ALDERINA COSTA DE SOUSA	
413023086	ANGELA COSTA SOARES	
413023582	AURIANE OLIVEIRA DA PAIXAO DE SOUSA	
413023560	BENEDITA MARY JOSE GLEYK GOMES	
413023597	CAMYLLE MAIA COSTA FARIA	
413023575	CARLA FERNANDA SILVESTRE	
413023401	DORKAS PEREIRA BORGES	
413023392	ELGHISLAINE CARVALHO OLIMPO CARNAUBA	
413023391	ELLYARA BARREIRA ALVES	
413023402	FABIANA LARA FELICIANO FRANCA	
413023565	FABÍOLA GONZAGA SOBRINHO PARDINHO	
413023582	GEYCE DA SILVA SALES	
413023570	KAROLINE NUNES RODRIGUES	
413023577	KATHY MAURICIA GERMAINE MENTEN	
413023583	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	
413023579	KESIA ABRIL DOS SANTOS PORTO	
413023396	KIVYA BORGES VASCONCELOS	
413023591	LAYANNE SANTOS CARNEIRO	
413023580	LORDANA MOURA CORREA	
413023592	LUCIENE SILVA OLIVEIRA LOPES	
413023404	MARCELA SILVA MENEZES	
413023586	MARCIA VALERIA BEZERRA CUNHA	
413023074	MYRYNA ELLANE DIAS COSTA	
413023384	NATALIA SOUSA BESSERA GUEIROZ	
413024157	RAQUEL OLIVEIRA CUNHA SILVA	
413023586	RAYANA RODRIGUES LIRA	
413023076	RENATA DE FREITAS SILVA	
413023406	RELIAN CARLOS CAVALCANTES LUCAS	
413023584	RICHELY MANOEL DA SILVA	
413023403	ROBERTA BARAJAS SILVA	
413023794	TATIANE FRAGA CORNELIO	
413023409	TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA	
413023606	THAYSE FERNANDA SILVA GOMES	
413023586	TUJO VILELA SANTOS	
413024156	CAMILA JANNE DA SILVA BERNARDES	
413024216	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	
413023626	GIULIO FREITAS MUNIZ	
413023933	LIMA FERNANDES CRUZ	
413023630	PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOJA PONTIERI	
413023935	RICARDO MILHOMEM COSTA	
413023051	SHA ANE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO	
413023041	TAHYLA VILARINHO DE MENEZES ABDELAZIZ	
413023839	WANDERLEIA GONÇALVES DE ALMEIDA PRIMO	

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSL/DSG nº 05/FESP, de 10 de fevereiro de 2017, na parte que designa a profissional Cristiane Roque de Almeida para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", republicado no Diário Oficial do Município nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a profissional Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
RAVANA RODRIGUES URA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	013.000.192-16
ANA CAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	023.798.821-09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
TANISE CARVALHO MACIEL		019.544.711-57
SAVIANA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	981.709.451-00
JULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	993.796.451-00
MEIRE AB-JAMDI BRANDÃO		926.890.471-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS passará a ser exercida pela bolsista Gabriela Silva Oliveira, matrícula funcional nº 413027947.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.2. As empresas que apresentarem manifestação de interesse para participação do Chamamento Público, automaticamente estarão declarando que concordam em prestar esses serviços à Prefeitura de Palmas gratuitamente.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1- Permitir a empresa parceira fazer demonstração do sistema para membros da sociedade, entidades acadêmicas, fornecedores, dentre outros.

4.2- Emissão de Atestado de Capacidade Operacional para a empresa que participar do edital.

4.2.1- Sendo mais de uma empresa participante o atestado será compatível com sua participação.

4.3- A energia gerada durante a utilização da unidade demonstrativa gerará crédito para a Prefeitura de Palmas, não havendo em hipótese alguma créditos para as empresas parceiras.

5. DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

5.1 - Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse, com os seguintes dizeres: Manifestação de interesse referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/GAB/SECRES/2017;

5.2- A manifestação de interesse deverá ser protocolada na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Via Nobre Empresarial, Lt. 28-A, 7º andar, Palmas-TO.

6. DO VALOR, DOS PRAZOS E DOS PROCEDIMENTOS

6.1- Valor: sem ônus para o Município.

6.2- Recebimento das manifestações de interesse: Início em 12/06/2017 das 08h00min, às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com término em 16/06/2017 às 18h00min.

6.3- Será realizada uma reunião entre as empresas, que manifestarem interesse, para definir a participação de cada uma através de Termo de Parceria, no dia 19/06/17, as 09h00min, na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

6.4- divulgação do resultado final será até o dia 21/07/17.

6.5- O início da execução dos serviços será conforme determinar o Termo de Parceria.

7. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

7.1- Local de Instalação: Gabinete do Prefeito 2, localizado no orquidário municipal, antigo AMA, na Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado.

7.2- Duração: 90 (noventa) dias, contados a partir da instalação da unidade demonstrativa, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

8. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão publicados no Diário Oficial no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Fábio Frantz Borges
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2017. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/

FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.729, de 07 de abril de 2017, pág. 19.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020893	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	FORMAÇÃO

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027940	ULISSES KATTER VALCARI	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NÚCLEO DE ESTUDO JURÍDICOS EM SAÚDE - NEJS

RELATÓRIO FINAL NEJS

JULHO DE 2017 A JULHO 2018

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS/FESP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde – NEJS:

O Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS) da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO foi instituído como uma das estratégias para acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo municipal a fim de estimular a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade em todos os níveis facilitando assim a interlocução fundamentada entre os diversos setores que são impactados pela Judicialização na busca de soluções viáveis e mais justas tanto para Gestão Pública como para os usuários do Sistema Único de Saúde local.

Prioriza-se a problemática da Política Pública, por meio de iniciativas que têm como base a identificação de evidências que apontam as necessidades de cooperação/apoio a ser desenvolvido junto ao gestor, tanto para dirimir conflitos de judicialização da saúde, quanto para exercer o alinhamento dos projetos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tornando ferramenta fundamental no âmbito da gestão.

II OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA

Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica no âmbito do SUS; desenvolver parcerias através de experiências que focalizem a qualidade através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários; exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas; promover ações que demandem celeridade aos processos; fomentar o uso das novas tecnologias e ferramentas de comunicação em ambientes virtuais de aprendizagem.

Para tanto, necessita-se desenvolver mecanismos técnicos, estratégias organizacionais de qualificação das ações em saúde, o fortalecimento das equipes técnicas, a realização de estudos e pesquisas com a divulgação de informações estratégicas, trabalhos estes pautados pela concepção de atender as especificidades da gestão no âmbito do SUS, tendo como base um amplo processo de cooperação, envolvendo além dos servidores, gestores e as instituições de ensino e pesquisa.

LEGISLAÇÃO APLICADA	Portaria CONJUNTA INST Nº 17/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES/FUNÇÃO	
COORDENAÇÃO	1
PESQUISADORES	12

1.1. Identificação do programa:

Título do Projeto: Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde – NEJS	
Legislação aplicada: Portaria Conjunta inst nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 A Portaria Conjunta DSG SEMUS/ FESP Nº 9, de 21 de junho de 2016, que designa os Membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS	
Nome da Entidade proponente: Fundação Escola de Saúde Pública/Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO	
Objeto do Projeto: Acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas-TO.	
Início da Vigência: JULHO DE 2017	Término Vigência: JULHO DE 2018
Nome do Coordenador do Projeto: Gabriela Silva Oliveira	
Telefone contato: (63) 98406-1617	E-mail: gabri.faby@gmail.com
Nome do responsável pedagógico: Ingridy Diaquelem Ramos Sousa	
Telefone contato: (63) 99217-0106	E-mail: diaquelem@gmail.com
Município: Palmas	Estado: TO

1.2. Dados do relatório de execução:

Nome(s) do(s) responsável(is) pelo relatório: Gabriela Silva Oliveira Ingridy Diaquelem Ramos Sousa
--

PARTE II – VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROJETO - METAS E ETAPAS

2.1. Metas e Etapas do Projeto (conforme consta no PTI)

Metas	Etapas
1. Promover ações que demandem celeridade aos processos do Sistema Único e Saúde.	1.1. Elaboração do diagnóstico situacional com descrição dos serviços ofertados pelo setor (panorama das atividades), os fluxogramas, as principais dificuldades encontradas, fragilidades, fortalezas e desafios.
	1.2. Elaboração de projeto de intervenção setorial.
	1.3. Apresentação do projeto de intervenção intersetorial
	1.4 Instituir a primeira etapa do projeto de intervenção com foco em Gerenciamento de Riscos na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO. (identificação, análise e avaliação de riscos)
2. Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde.	2.1. Realização de oficina para definição dos temas
	2.2. Realização de oficina de alinhamento metodológico e conceitual.

	<p>2.3 Produção de 07 artigos científicos em conformidade com o diagnóstico situacional apresentado em cada setor.</p>
<p>3. Possibilitar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade, em nível local, regional, nacional e internacional. (Objetivo: I- Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde)</p>	<p>3.1. Realização de encontros quinzenais com os componentes do Núcleo em sintonia com os processos de educação permanente e com base em metodologias ativas.</p> <p>3.2 Possibilitar a participação dos componentes do grupo em ao menos 02 eventos anuais cujas temáticas sejam relevantes para aprimorar os processos de trabalho em sintonia com a proposta do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde de otimização da interface saúde e direito.</p> <p>3.3 Processo de revisão do código sanitário de Palmas-TO (Lei municipal 1.840 de 2011) conforme a portaria 613 de 17 de agosto de 2017 realizado por 01 bolsista.</p>

<p>4. Organizar Seminários e Encontros como parte das ações do Fórum Jurídico da Saúde do município de Palmas. (Objetivos: II - Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários / III - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para especificidade do Sistema único de Saúde)</p>	<p>4.1</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização na condição de parceiro de Encontro promovido pelo Programa de Educação para o Trabalho (PET-Saúde GraduaSUS) com tema “judicialização da saúde”.• Participação em mesa redonda com tema Judicialização da saúde no III Congresso Tocantinense de Farmácia realizado entre os dias 16 a 19 de agosto de 2017. (palestrante bolsista Vidal Gonzalez)• Participação de 1 bolsista na condição de docente do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário promovido pela ETSUS.• Oficina para prestadores de serviços em saúde com objetivo de apresentar e esclarecer sobre o fluxo do processo de credenciamento, faturamento, portaria vigente e regulação. Dia: 24.10.2017, local: auditório da Semus Palmas - TO. Público participante 26 pessoas. (Realização bolsistas Antonione Mendes e Tales Christian)• Auditoria realizada após qualificação no curso de Auditoria Analítica de Média e Alta complexidade – MAC-Oncologia (Bolsita Lorena Paniago) <p>3º TRIMESTRE</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualificação técnica do corpo de procuradores da PGM em relação à internação compulsória com coordenação de saúde mental. (01.02.18)• Qualificação técnica: NEJS, DASS e coordenação de Saúde Mental sobre internação compulsória. (21.02.18)• Acolhimento e esclarecimentos gerais para novos bolsistas-Kelsen e Aline Abreu (21.02.18)• Qualificação técnica do corpo de procuradores da PGM em relação a medicamentos e processo de trabalho do NAT. (27.02.18)
---	---

- Capacitação em "Saúde Mental na Sociedade Contemporânea" e a "Judicialização da Saúde e o Direito Alternativo" ministrada pelos consultores Marcos de Noronha Ribeiro (médico psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria Cultural) e Edmundo Lima de Arruda Júnior (mestre em Direito e doutor em Sociologia) 06 de março de 2018 para profissionais e estudantes da área psicossocial e direito sendo uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Organização do Núcleo de Estudos Jurídicos em saúde.
- Participação de um bolsista no como palestrante no Curso de Aperfeiçoamento em direito sanitário na ETSUS com o tema: "O Princípio da Cooperação no novo Código de Processo Civil, frente à responsabilidade solidária no STF". (bolsita Gabriela Silva Oliveira).
- **06 Oficinas sobre fluxo de trabalho da Auditoria para os setores da SEMUS:**
 - Assessoria Jurídica e Controle Interno (22.02.18).
 - SUPAVS para grupos condutores infecto, materno infantil, sistema de informações, (09.03.18).
 - PAD,ASSEJUR (09.03.18).
 - DASS (21.03.18) *participação do bolsita Vidal com apresentação sobre o NAT).
 - Controle Patrimonial, transporte, Ouvidoria e Gabinete (28.03.18)
 - Gerência de Gestão de Pessoas (27.04.18).
 - Apresentação no dia 19/03/2018, no setor de auditoria da SMS de Palmas, referente ao Programa de Automonitoramento da glicemia capilar (PAMGC) que foi abordado no Workshop da Saúde Pública realizado em Porto Alegre/RS, promovida pelo CRF RS e FAMURS no dia 17 de abril de 2018. (bolsista Vidal)

Realização de 03 Oficinas direcionadas para NEJS sobre com os seguintes temas:

- Processo Administrativo Disciplinar PAD (bolsista jacqueline).
- Atuação do NAT (bolsista Vidal)
- Conceitos gerais sobre orçamento Público (Ronnhgley)

4º TRIMESTRE

- Apresentação da produção científica“ a gestão da saúde pública do município de Palmas-TO no contexto da judicialização” no 1º Colóquio de Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde onde foram apresentados uma série de painéis e dados das experiências exitosas do Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde incluindo a experiência do NEJS.
- Organização da roda de conversa com o tema “Judicialização da saúde: desafios e possibilidades” na 1ª Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fesp

4.2 Realização de Encontro para socialização da produção científica realizada no âmbito do NEJS com exposição de banners e utilização de outros recursos áudio-visuais.

<p>5. Publicar o resultado da produção das atividades realizadas pelo NEJS. (Objetivo: I - Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde)</p>	<p>5.1. Publicação de 02 Artigos produzidos em Revistas, Anais, Congressos, etc.</p>
<p>6. Viabilizar a atuação do NEJS no espaço do Portal através da disponibilização da produção realizada pelo Núcleo.(Objetivo: I - Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde/ V- Fomentar o uso das novas tecnologias como instrumento de formação e auxílio aos processos, além de ferramentas de comunicação e apoio ao estabelecimento de redes de pesquisa e de ambientes virtuais de aprendizagem em rede no compartilhamento de experiências e informações no âmbito jurídico relacionados ao Sistema único de Saúde.)</p>	<p>6.1. Postagem dos Artigos na Plataforma Moodle viabilizando socialização e difusão de conhecimentos assim como o Uso do Moodle como ferramenta permanente de interlocução entre os componentes do NEJS nos processos educacionais e acompanhamento de produção científica.</p>
<p>7. Inserir o NEJS nos principais conselhos e organizações locais, regionais, nacionais que atuam no campo de intercessão entre saúde e suas especificidades.(Objetivos: II - Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários. III - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para a especificidade do Sistema único de Saúde.)</p>	<p>7.1 Interlocução com órgãos como OAB, UFT, IFTO, SESAU-TO, Tribunal de Justiça, MPE, Defensoria Pública, Conselho Regional de Farmácia, CEMAS etc. (julho de 2017 a julho de 2018)</p>

2.2. Quadro comparativo da execução de metas e etapas (conforme quadro acima) até o período:

Metas	Etapas	Indicadores físicos de execução						Comentários sobre execução
		Previsto no projeto				Realizado até o período		
		Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição)	Qtde.	Qtde.	%	
1.	1.1	01/01/18	31/01/18	Diagnóstico situacional elaborado	07	07	100%	Meta Alcançada
	1.2	01/01/18	31/01/18	Projeto elaborado	07	07	100%	Meta Alcançada

	1.3	01/01/18	31/01/18	Apresentação Realizada	07	06	85,7%	Apresentação do setor de Vigilância sanitária não realizada em função de bolsista se encontrar de atestado.
	1.4	01/07/17	15/04/17	Apresentação da primeira etapa do projeto de gerenciamento de riscos	01	01	100%	Meta Alcançada
2	2.1	04/10/2017	04/10/2017	Oficina para definição de temas dos artigos realizada	01	01	100%	Meta Alcançada
	2.2	07/12/2017	07/12/2017	Oficina de alinhamento metodológico e conceitual realizada	01	01	100%	Meta Alcançada
	2.3	04/10/2017	31/03/2018	Produção de artigos científicos	04	03	75%	Produção do artigo relacionado com o setor de Vigilância sanitária não realizada em função de bolsista se encontrar de atestado.
3	3.1	01/07/2017	31/07/2018	Encontros realizados	20	20	100%	Meta Alcançada
	3.2	01/07/2017	31/07/2018	Participação em eventos	22	22	100%	Meta Alcançada

	3.3	01/02/2017	01/02/2018	Processo de revisão do código sanitário de Palmas-TO (Lei municipal 1.840 de 2011) conforme a portaria 613 de 17 de agosto de 2017 realizado por 01 bolsista.	01	-----	15%	A partir da semana da Vigilância Sanitária será dado continuidade ao processo de revisão do código.
	3.4	01/11/2017	31/01/18	Participação na elaboração do Regimento Interno do CGPET (concluído), Regimento Interno do Programa de Bolsas (em andamento), Regimento Interno do NUPEC (em andamento). (Realização: Bolsistas Gabriela Silva Oliveira, Ingridy Diquelem Ramos Sousa).	01	01	100%	Meta Alcançada
4	4.1	01/07/2017	31/07/2018	Encontros/Eventos/Oficinas realizadas	07	21	300%	Meta ultrapassada
	4.2	19.04.18	19.04.18	Realização de Encontro para socialização da produção científica realizada no âmbito do NEJS, com exposição de banners e utilização de outros recursos áudio-visuais	01	----	----	Replanejamento para segundo semestre de 2018.
5	5.1	01/07/2017	31/07/2018	Publicações realizadas	02	04	200%	Meta ultrapassada
6	6.1	01/04/2018	30/04/2018	Número de bolsistas que postaram relatórios solicitados pela FESP na plataforma moodle	12	12	100%	

7	7.1	01/07/2017	31/07/2018	Desenvolvimento de parcerias	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
---	-----	------------	------------	------------------------------	---------------	---------------	---------------

2.4. O cronograma de execução foi cumprido no prazo previsto? (x) SIM () NÃO

2.5. Caso SIM, o que tem contribuído para a execução; caso NÃO, citar o(s) motivo(s) do atraso.

As ações foram executadas dentro do prazo previsto inicialmente no Projeto devido ao empenho de todos os participantes sendo que os encontros realizados quinzenalmente têm sido oportunidades valiosas para realinhamento das propostas e metas em consonância com os objetivos do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde.

2.6. Quais as dificuldades enfrentadas na execução do projeto?

As principais dificuldades dizem respeito à rotina de trabalho dos membros, a falta de materiais de trabalho como computadores;

2.7. Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? (X) SIM () NÃO

2.8. Caso SIM, descrever as soluções adotadas; caso NÃO, comentar ou justificar a não adoção.

Orientações para o desenvolvimento de Planejamento Estratégico com vistas a otimizar o tempo disponível , com estabelecimento de prioridades assim como estímulo para reivindicação de material de trabalho.

2.9. Comentários e justificativas sobre a eficácia do projeto.

O projeto tem se apresentado eficaz no que diz respeito para o alcance de metas e objetivos propostos no projeto anual.

CONCLUSÕES

Conclui-se que a execução do projeto em tela tem contribuindo enormemente para o alcance dos objetivos e metas que norteiam a Portaria CONJUNTA INST N° 17/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016 a qual instituiu o Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde.

Palmas – TO, _____, _____, _____

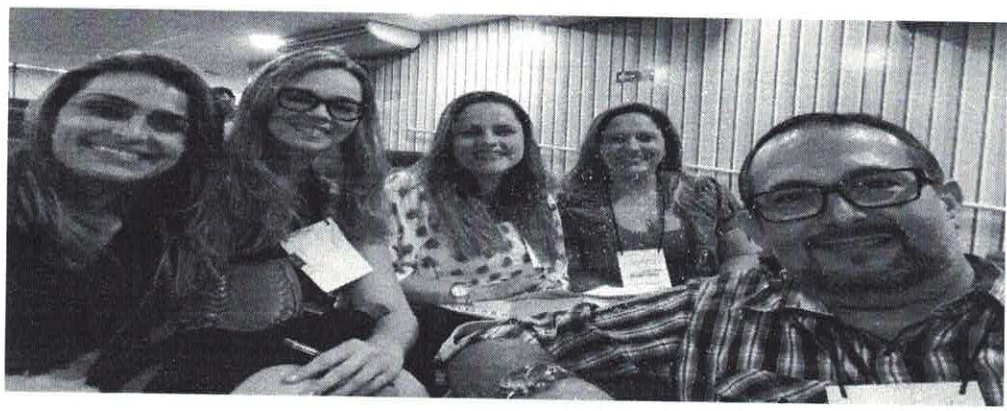
Responsável pelo relatório

De acordo,

Palmas – TO, _____, _____, _____

Representante Legal da Instituição

➤ **TRABALHOS REALIZADOS PELOS MEMBROS DO NEJS**



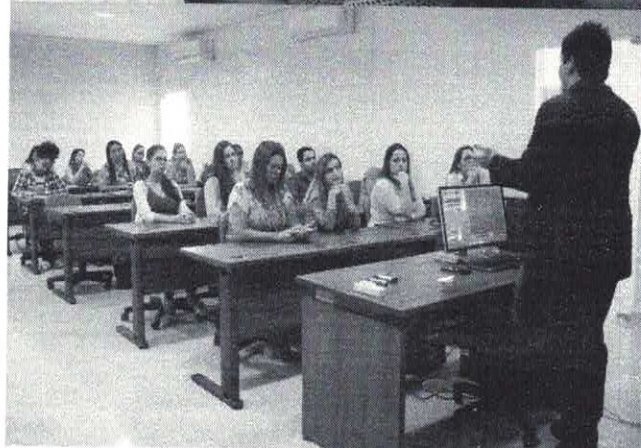
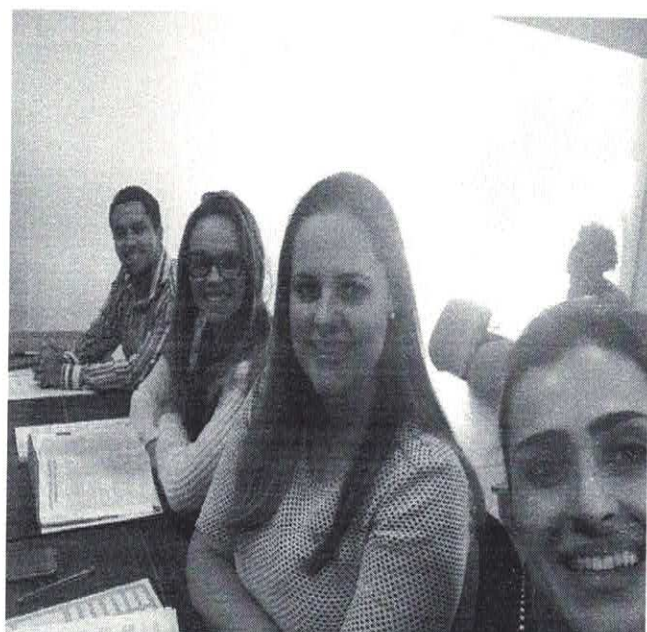
29/06/2017, Sala do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – Deliberação sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, itens da pauta: 1 – em primeira convocação às 14:00 h, reuniram-se ordinariamente os componentes do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (GT/NEJS).



03/08/2017, Sala do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deliberação sobre assuntos de interesse da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, itens da pauta: A Servidora Gabriela Oliveira iniciou a reunião socializando o relatório anual das atividades desenvolvidas no primeiro ano do NEJS;



- REUNIÃO QUINZENAL DOS INTEGRANTES DO NEJS



- CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DO NEJS



- Encontros dos Diretores de CRFs em benefício da Classe Farmaceutica do Estado do Tocantins, evento realizado em 14.12.2017.

- ENCONTROS QUINZENAIS E DISCUSSÕES COM RELAÇÃO AO PROJETO DE INTERVENÇÃO



Roda de Conversa sobre tema credenciamento e suas nuances. Data: 10.01.18 .Local: Sala Conselho Municipal de Saúde.Público-lavo: Setor de Contratos e Jurídico SESAU (atendendo solicitação SESAU) (realização bolsista Antonione Mendes da Fonseca, Ingridy Diaquelem Ramos Sousa).



- REUNIÃO QUINZENAL 25.01.2018



- Apresentação De Fluxo de Trabalho Da Auditoria 27.01.2018



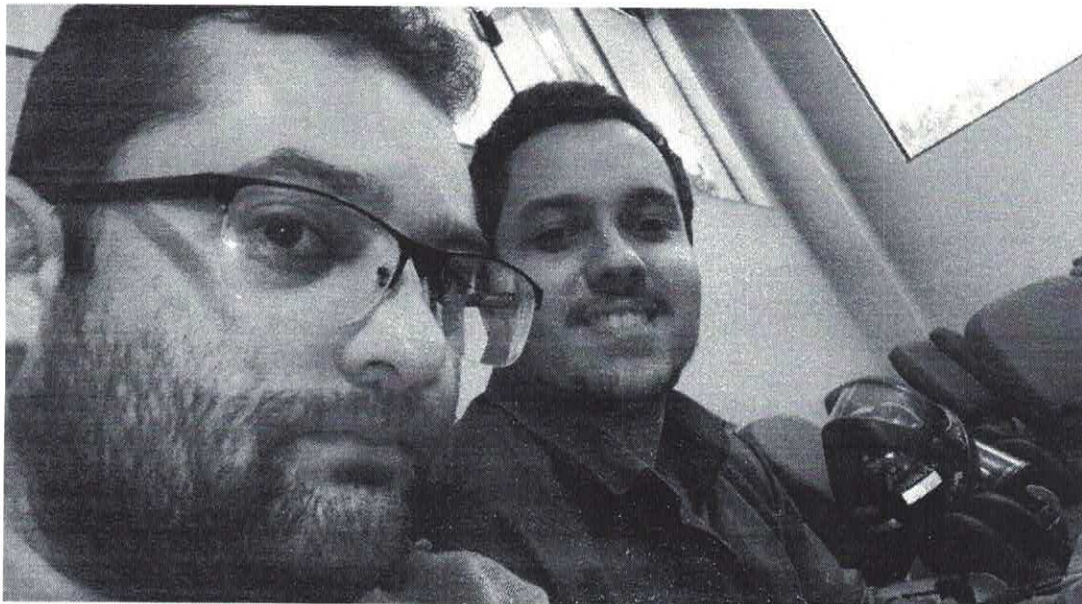
- APRESENTAÇÕES DOS INTEGRANTES DO NEJS REFERENTE AO PROJETO DE INTERVENÇÃO DE CADA SETOR



- REUNIÕES EXTERNAS



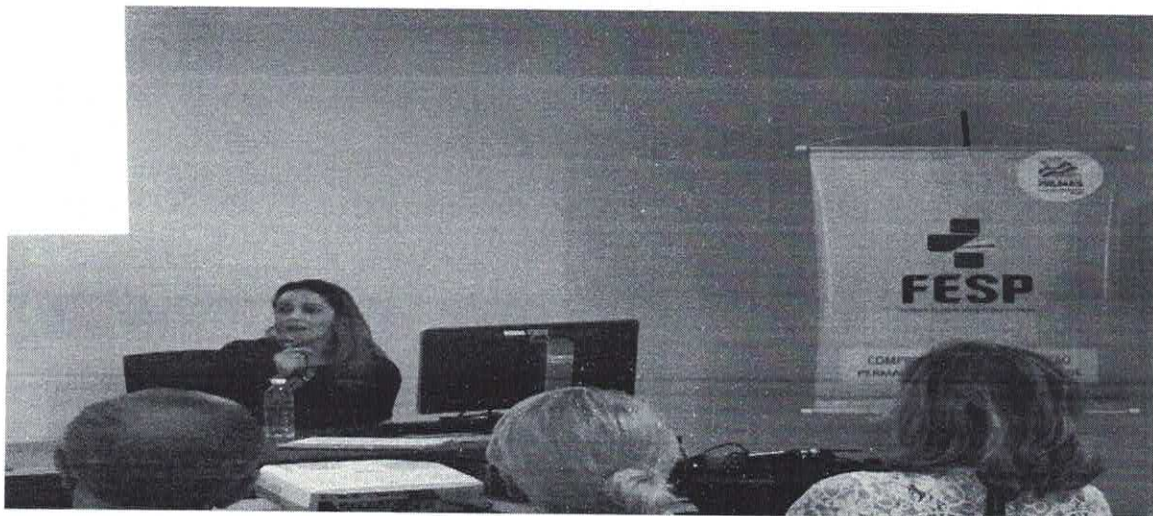
- COMEC NA REUNIÃO DO CONSELHO 10.04.2018



- CURSOS NA FESP COM PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DO NEJS

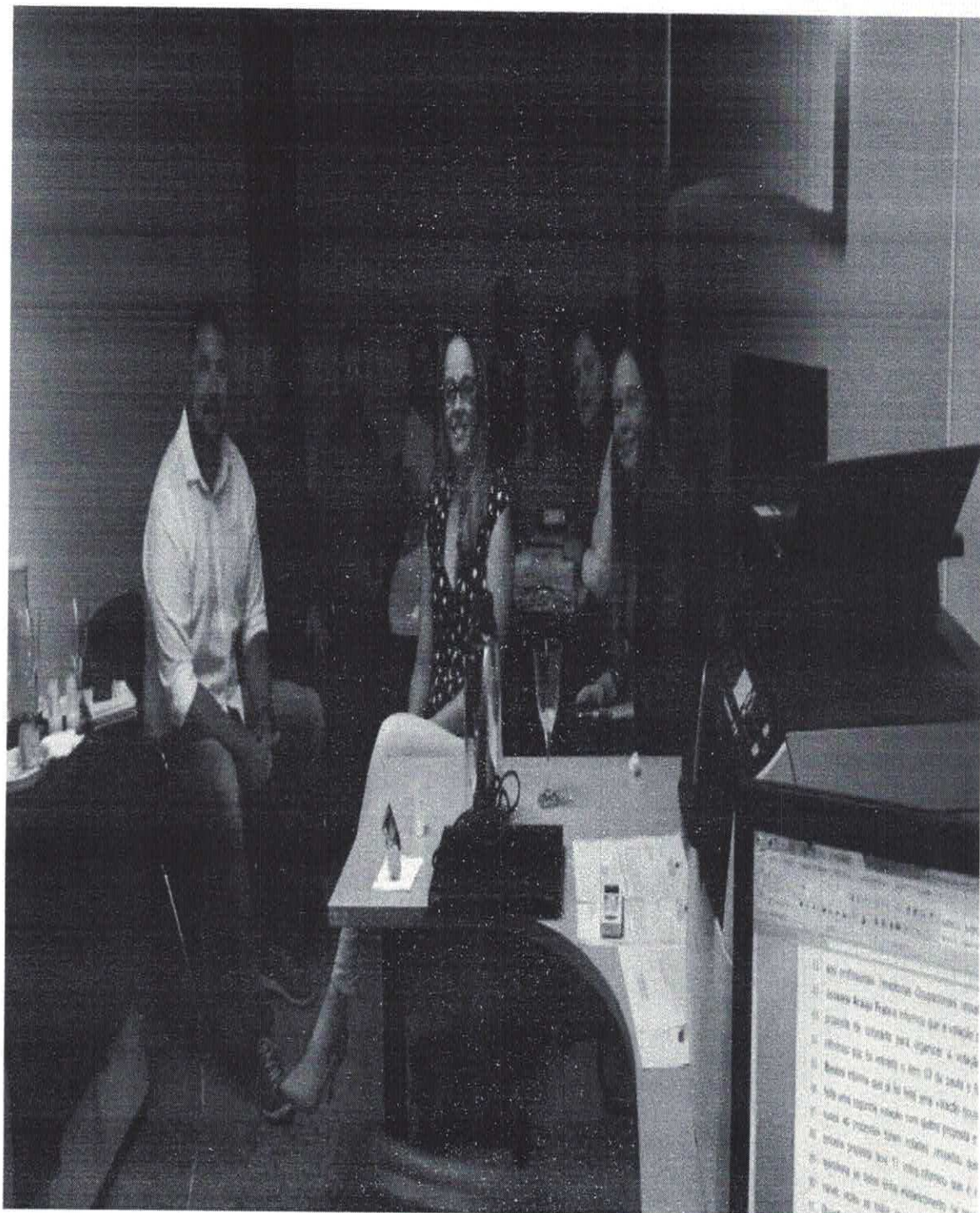


- EVENTOS





- FECHAMENTO DOS TRABALHOS ANUAIS DO NEJS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

NOME DO (A) BOLSISTA: Ingridy Diaquelem Ramos Sousa
CPF: 97325040130
E-MAIL: diaquelem@gmail.com
TELEFONE: (63) 99217-0106

DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES: Dezembro 2017
DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES: Dezembro 2018
NOME DO PROGRAMA / PROJETO: Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde – NEJS
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA / PROJETO: Gabriela Silva Oliveira
E-MAIL: gabri.faby@gmail.com
TELEFONE: (63) 3218-5504

PLANO OPERACIONAL DE PESQUISA APLICADA AO SUS – POPAS

TÍTULO DO POPAS

A vivência das premissas do Núcleo de Estudos jurídicos de Saúde no âmbito da ASSEJUR com foco na coordenação pedagógica do processo.

INTEGRANTE(S) DO POPAS

Gabriela Silva Oliveira; Jacqueline Cristina Braga; Ingridy Diaquelem Ramos Sousa; Didersom Gomes da Silva; Lorena de Campos Gonçalves Paniago; Nayara Lopes Gonçalves; Leticia Soares Costa; Renata Elisa de Sousa Pereira; Cintya Marina Silvério Batista; Antonione Mendes da Fonseca; Tales Christian Resende Mota; Vidal Gonzales Mateaos Júnior e Ronnhgley da Silva Pinho.

Categoria Profissional: Fisioterapeuta e Advogada

Função no Projeto: Coordenadora NEJS

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2371936948481412>

DESCRIÇÃO / ANÁLISE SITUACIONAL DO PROBLEMA

A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO depara-se cotidianamente com situações que lhe demandam agilidade nas respostas tanto no que se refere às demandas originárias do judiciário como também das demandas provenientes de demais Secretarias da esfera municipal ou estadual como também de setores da própria secretaria municipal de saúde, o que requer a identificação de fragilidades e propostas de soluções factíveis a fim de assegurar agilidade aos processos com base nos princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO

Aplicar no âmbito da ASSEJUR as ações propostas no projeto do NEJS em compatibilidade com aquilo que está disciplinado na Portaria CONJUNTA INST Nº 17/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO

Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica no âmbito do SUS; desenvolver parcerias através de experiências que focalizem a qualidade através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários; exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas; promover ações que demandem celeridade aos processos; fomentar o uso das novas tecnologias e ferramentas de comunicação em ambientes virtuais de aprendizagem.

Para tanto, necessita-se desenvolver mecanismos técnicos, estratégias organizacionais de qualificação das ações em saúde, o fortalecimento das equipes técnicas, a realização de estudos e pesquisas com a divulgação de informações estratégicas, trabalhos estes pautados pela concepção de atender as especificidades da gestão no âmbito do SUS, tendo como base um amplo processo de cooperação, envolvendo além dos servidores, gestores e as instituições de ensino e pesquisa.

JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA / PROJETO

O Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS) da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO foi instituído através da como uma das estratégias para acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo municipal a fim de estimular a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade em todos os níveis facilitando assim a interlocução fundamentada entre os diversos setores que são impactados pela Judicialização na busca de soluções viáveis e mais justas tanto para Gestão Pública como para os usuários do Sistema Único de Saúde local.

Prioriza-se a problemática da Política Pública, por meio de iniciativas que têm como base a identificação de evidências que apontam as necessidades de cooperação/apoio a ser desenvolvido junto ao gestor, tanto para dirimir conflitos de judicialização da saúde, quanto para exercer o alinhamento dos projetos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tornando ferramenta fundamental no âmbito da gestão.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1: Promover ações que demandem celeridade aos processos do Sistema Único de Saúde			
META 1 Promover ações que demandem celeridade aos processos na ASSEJUR			
ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
1.1 Elaboração do diagnóstico situacional com descrição dos serviços da Assejur (panorama das atividades), o fluxograma, as principais dificuldades encontradas, fragilidades, fortalezas e desafios.	Realizar encontro e informar aos setores da SEMUS sobre o diagnóstico situacional do trabalho da Assejur.	EN	Diagnóstico realizado.
1.2 Elaboração de projeto de intervenção do	Apresentação do projeto de intervenção	EN	Projeto elaborado.

setor de Assessoria Jurídica.	da Assejur.		
1.3 Criação de instrumento para acompanhamento das demandas judiciais no âmbito da ASSEJUR juntamente com coordenação geral do NEJS , elaboração e apresentação de estatísticas de forma quadrimestral	Elaborar instrumento de acompanhamento de demandas judiciais compartilhado com servidores da ASSEJUR e NAT.	EN	Acompanhamento realizado

OBJETIVO 2 . Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde.

META 2: Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa científica que tenha como foco as questões que envolvam os demandas jurídicas acompanhadas pela ASSEJUR.

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
2.1 Participação de oficina para definição de tema do <i>artigo científico</i> .	Participação oficina para definição de temas	EN	Oficina realizada.
2.2 Produção de 01 artigo científico	Elaborar 01 artigo científico com o tema: A requisição administrativa no âmbito da secretaria municipal de saúde de Palmas-TO.	Pesquisa	Artigo elaborado.

OBJETIVO 3 Possibilitar, no âmbito do sus, a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade, em nível local, regional, nacional e internacional.

META 3: Possibilitar, no âmbito da Assejur, a prática de estudos jurídicos, tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade.

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
	Participação dos encontros quinzenais.	EX	Participação de encontros

3.1 Participação em encontros quinzenais com os componentes do Núcleo em sintonia com os processos de educação permanente e com base em metodologias ativas.		realizados.
3.2 Participar em ao menos 02 eventos anuais cujas temáticas sejam relevantes para aprimorar os processos de trabalho da ASSEJUR em sintonia com a proposta do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde de otimização da interface saúde e direito.	Participação em ao menos 02 eventos anuais.	EX Participação de eventos.

OBJETIVO 4 - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para especificidade do Sistema único de Saúde.

META 4: Organizar Seminários e Encontros como parte das ações do Fórum Jurídico da Saúde do município de Palmas.

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
4.1 Organização na condição de parceiro de Encontro promovido pelo Programa de Educação para o Trabalho (PET-Saúde GraduaSUS).	Organização de encontro promovido pelo (PET – Saúde GraduaSUS).	EX	Organização de encontro
4.2 Realização de Encontro para socialização da produção científica realizada no âmbito do NEJS com exposição de banners e utilização de outros recursos audiovisuais.	Produção de banner para exposição do artigo científico.	EX	Encontro realizado
4.3 Realização de oficinas com os setores internos da Secretaria Municipal de Saúde para definição e apresentação de fluxos de	Oficinas serão programadas em conformidades com as demandas apresentadas pelos setores da SEMUS	EN	Oficina realizada

trabalho e documentos que envolvam a ASSEJUR

quanto ao fluxo de trabalho e documentos relacionados com a ASSEJUR

OBJETIVO 5: Publicar o resultado da produção das atividades realizadas pelo NEJS.

META 5: Publicar artigos científicos produzidos por membros do NEJS e produzir relatórios e outros documentos que evidenciem o resultado da produção das diversas atividades realizadas pelo NEJS, para posterior publicação.

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
5.1 Publicação do artigo produzido em Revistas, Anais, Congressos, etc.	Publicar artigo produzido.	Pesquisa	Publicação de artigo

OBJETIVO 6: Fomentar o uso das novas tecnologias como instrumento de formação e auxílio aos processos, além de ferramentas de comunicação e apoio ao estabelecimento de redes de pesquisa e de ambientes virtuais de aprendizagem em rede no compartilhamento de experiências e informações no âmbito jurídico relacionados ao Sistema único de Saúde.

META 6: Viabilizar a atuação do NEJS no espaço do Portal através da disponibilização da produção realizada pelo auditoria.

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
----------	-----------------------	----------------------	---------------------------------

<p>6.1 Postagem do artigo na Plataforma Moodle viabilizando socialização e difusão de conhecimentos assim como o Uso do Moodle como ferramenta permanente de interlocução entre os componentes do NEJS nos processos educacionais e acompanhamento de produção científica.</p>	<p>Postagem de artigo no Moodle</p>	<p>EN</p>	<p>Postagem de artigo</p>
--	-------------------------------------	-----------	---------------------------

OBJETIVO 7: Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários.

META 7: Inserir o NEJS nos principais conselhos e organizações locais, regionais, nacionais que atuam no campo de intercessão entre saúde e suas especificidades. Interlocução entre órgãos externos.

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
<p>Interlocução com Ministério Público Estadual, CEMAS, CRF, UFT, OAB, Defensoria Pública, juizes, SESAU-TO, ETSUS, etc.</p>	<p>Encaminhamento de documentos oficiais para esses órgão conforme necessidade do setor a fim sobretudo de possibilitar uam judicialização mais racional, tendo em vista a necessidade de assistir os usuários em suas demandas de saúde com foco na possibilidade de compartilhamento com forte viês na juridicização da saúde,</p>	<p>EX, PES</p>	<p>Interlocução realizada</p>

OBJETIVO 8: Coordenar as atividades do NEJS**META 8:** Coordenar as atividades realizadas pelos bolsistas no âmbito do NEJS com base no que está proposto nos instrumentos norteadores

ETAPA(S)	ESTRATÉGIA(S) DE AÇÃO	TIPO(S) DE ATIVIDADE	INDICADOR (ES) DE MONITORAMENTO
Elaborar projeto anual contendo plano de trabalho do NEJS em conjunto com coordenação pedagógica	Elaborar projeto contendo plano de trabalho compatível com instrumentos de monitoramento e avaliação instituídos pela FESP	PES	Projeto elaborado e enviado para FESP
Elaborar relatórios trimestrais das atividades propostas nos PTIs em conjunto com coordenação pedagógica	Acompanhar periodicamente as atividades propostas e elaborar relatório	PES	Relatório trimestral elaborado
Elaborar as pautas de reuniões quinzenais	Selecionar os principais temas a serem debatidos em conformidade com as atividades propostas no projeto	PES	Pauta elaborada
Elaborar as atas de reuniões quinzenais	Descrever os pontos levantados durante as reuniões a fim de permitir resgate do que foi proposto e pactuado	PES	Atas elaboradas
Acompanhar e monitorar mensalmente juntamente com coordenação pedagógica a produção científica dos bolsistas	Acompanhar as etapas da produção científica sob a supervisão da professora Dra. Aline Salles	ENS, PES	Acompanhamento realizado
Participar juntamente com coordenação pedagógica das reuniões mensais do CGPET representando o NEJS.	Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias organizadas pela FESP	ENS	Presença em reunião
Elaborar juntamente com coordenação pedagógica e representantes do CGPET regulamentos desta comissão assim como regulamentos do Programa de Bolsas.	Elaborar regulamentos fundamentados em legislação que disciplina os programas de bolsas coordenados pela FESP	PES	Regulamentos elaborados e aprovados pela Comissão.

Orientar e acompanhar juntamente com coordenação geral do NEJS elaboração de portfólios	Fornecer orientações para elaboração e acompanhar a produção de portfólios pelos bolsistas	ENS	Portfólios elaborados
---	--	-----	-----------------------

2017/2018

ETAPA	2017/2018												
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração do diagnóstico situacional com descrição dos serviços da Assejur (panorama das atividades), o fluxograma, as principais dificuldades encontradas, fragilidades, fortalezas e desafios.		X											
Elaboração de projeto de intervenção do setor de Assessoria Jurídica.			X										
Criação de instrumento para acompanhamento das demandas judiciais no âmbito da ASSEJUR juntamente com						X					X		

PLANILHA DE TRABALHO

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
08h00minh às 12h00minh	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho E Reuniões Ordinárias NEJS ¹	Processo interno de trabalho
14h00minh às 18h00minh	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho	Processo interno de trabalho

¹ As reuniões ocorrem a cada 15 (quinze) dias.

PARECER TÉCNICO (FESP)

PARECER FESP:

() APROVADO () APROVADO COM RESSALVAS* () REPROVADO

Palmas, ____ / ____ / ____

Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA:

Palmas, ____ / ____ / ____

Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Assinatura do Bolsista

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 14,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública, vinculados ao PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NOME	FUNÇÃO	CPF	
MARIA BONFIM MOREIRA SOUZA	TUTORIA	642.439.161-77	
MARCELO GOMES VIEIRA		801.610.161-31	
JACQUELINE ANDRADE VIEIRA		023.783.621-10	
WELLINGTON LOPES DA SILVA		024.543.301-66	
ANA CAROLINE ALVES RAMOS		054.636.561-09	
ESTER MONTEIRO DA SILVA		003.317.921-93	
GERÔNIMO MARTIN CAMPANELLO		708.231.681-98	
CARLOS AMÉRICO NEBI SERRA		091.417.706-27	
AMANDA FERREIRA TEIXEIRA		029.519.121-12	
LUCAS ALCIDES JUSTINO		338.314.041-27	
IMILSON MOURERA MOURÃO		834.338.361-66	
MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA		765.270.361-49	
FRANESSA PELLER RODRIGUES		COORDENAÇÃO	005.700.851-82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 15,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NUPec, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016, que instituiu o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPec).

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPec), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
PATRICIA BASTOS ANDRIM	SUPERVISÃO MÉDICA	813.846.241-15
MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES		592.732.186-68
ELÁVIO DIAS SILVA		752.648.892-15
ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO		754.730.741-04
JAISON ANTONIO BARRETO		616.361.689-34
VINÍCIUS RESSA RODRIGUES		016.506.695-70
ALINE CAMPELLETTI FERNANDES JAQUES		882.704.431-15
RAFAEL DIAS ALVES JULIÃO		713.436.441-00
JACQUELINE FARIA DE SANTANA MONTEIRO		863.770.781-03
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO		190.583.144-72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA INST Nº 17/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO e regulamenta o seu funcionamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP Nº 9, de 21 de junho de 2016, que designa os Membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

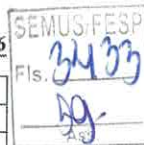
CONSIDERANDO o interesse em otimizar a solução das demandas judiciais relacionadas à saúde, com condutas que resultem em respostas adequadas aos cidadãos, de acordo com os Princípios e Diretrizes estabelecidos legalmente para o SUS, respeitando as competências legais enquanto esfera municipal e a modalidade de gestão pactuada pelo município ao aderir ao Pacto pela Saúde.

CONSIDERANDO a criação do Comitê para o Monitoramento das Ações de Saúde instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no mês de novembro de do ano de 2011, com a finalidade de instituir discussões e mecanismos que possam oferecer ferramentas capazes de munir magistrados e demais parceiros da justiça com aparato técnico em suas decisões relacionadas à área da saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS) na Secretaria Municipal da Saúde, para acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas-TO.

Art. 2º São objetivos do NEJS:



I - Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde.

II - Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários.

III - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para especificidade do Sistema único de Saúde.

IV - Promover ações que demandem celeridade aos processos do Sistema Único e Saúde.

V - Fomentar o uso das novas tecnologias como instrumento de formação e auxílio aos processos, além de ferramentas de comunicação e apoio ao estabelecimento de redes de pesquisa e de ambientes virtuais de aprendizagem em rede no compartilhamento de experiências e informações no âmbito jurídico relacionados ao Sistema único de Saúde.

Art. 3º São Metas do NEJS:

I - Possibilitar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade, em nível local, regional, nacional e internacional.

II - Organizar Seminários e Encontros como parte das ações do Fórum Jurídico da Saúde do município de Palmas.

III - Publicar o resultado da produção das atividades realizadas pelo NEJS.

IV - Viabilizar a atuação do NEJS no espaço do Portal através da disponibilização da produção realizada pelo núcleo.

V - Inserir o NEJS nos principais conselhos e organizações locais, regionais, nacionais que atuam no campo de intercessão entre saúde e suas especificidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÊSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL		CPF
01	Suzanna Mariana Botelho Arruda	035.630.461-21
02	Rômulo Brasileiro de Sousa	097.632.841-93

03	Hugo Fernando Pinheiro	028.426.593-62
04	Alex Avelliro da Silva	003.336.361-16
05	Dameira José Gonçalves	222.197.301-15
06	Juliana Costa Macedo	044.085.331-14
07	Jairmes Pinto dos Santos	041.328.303-81
08	Maria Dácio Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-87
09	Cleudilto Porto Gonçalves Costa	016.796.301-08
10	Juliana Santos Simões	331.128.798-30
11	Deborah Cirqueira Vieira	025.223.701-38
12	Ana Meire Bandeira Nunes Martins	851.601.361-44
13	Jackson Araújo Cavalcante	020.891.011-66
14	Pollyana de Ulhôa Santos	065.020.155-18
15	David Antônio da Silva Filho	028.896.061-04
16	Elias dos Anjos Carvalho	012.368.741-10
17	Jaqueline Xavier Matos	200.900.978-66
18	Karina Cardoso Santos	012.886.811-18
19	Danyella Paiva Barros dos Anjos	017.725.331-22
20	Thiago Santos Felizoni	041.707.241-43
21	Maria Aparecida Barros da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Vento	018.811.711-61
23	Luiza Cristina Dial	044.843.101-08
24	Claudia Caillho Monteiro Azeiteiro	036.101.486-82
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvaros Montes	895.016.311-00
26	Amanda Karoline Neres Batista	013.439.921-86
27	Berlindo Alves Parente	783.034.281-09
28	Tatiane Glória Lima	028.761.471-80
29	Rosimere Alves da Silva	864.901.921-87
30	Patrícia Alves Milhonem Vilarins	017.059.151-40
31	Geanifer Natália Claudino Valentin	074.791.174-89
32	Maysa Maria Silva Condeiro	035.497.331-05
33	Talmita Santos Oliveira	028.411.831-11
34	Gulherme Moraes	027.756.211-20
35	Márcia Cristina Sousa Borges	526.600.942-53
36	Darly de Sousa Marinho	005.921.831-22
37	Carolina Rascual Honório	069.870.961-68
38	Raissa Cruzes da Costa Santos	028.857.961-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Duarte Gandra	012.341.211-07
41	Dayse Lorenia Batista Martins	002.851.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-09
43	Demise Sousa Marinho	005.360.901-05
44	Ana Letícia Covre Odioniz Marquezan	029.002.861-87
45	Juliano Sant' Ana Martins	621.596.331-00
46	Judith Ribeiro Santos	110.395.241-72
47	Rosália Lopes de Lima	804.615.638-34
48	Roselides Dias Araújo dos Santos	839.831.891-34
49	Márcia Ribeiro Alves de Jesus	413.973.051-15
50	Raquelita de Melo Silva	031.091.893-68
51	Kelley Azevedo Fonseca Oliveira	820.888.451-00
52	Sara Rodrigues Neves	964.266.321-04
PESQUISADOR MEDICO		
CPF		
01	Miguel Montego Clamis	731.795.401-25
02	Thayssa Boechat Tese	021.293.891-19
03	Patrícia Guimarães de Sousa	007.703.441-79
04	Rogelson Alves da Costa de Miranda	026.908.913-06
05	Emmanuelle Luana Vábilini Tafner Ruiz de Moraes	023.781.429-05
06	Franciane Cristina Schoenberger Kipper	019.555.351-84
07	Mariana Buano	009.405.201-84
08	Ana Clara Tosta	037.471.151-33
09	Liliane Lopes Rocha Vieira	365.060.104-44
10	Rafaela Afem Costa Fialto	022.846.661-09
11	Luiza Mansur Braga	037.124.411-09
12	Vagner Camargo Pires	008.313.091-10
13	Marcus Vinícius Camargo Pires	964.130.401-89
14	Helmut Vinícius Lima Coelho	511.733.102-82

Art. 2º Designar a servidora Ivana Felícia Souza Santos,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 10 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016035595 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/08/2016, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana s/n Morada do Sol, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de agosto de 2016, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 10 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016035595 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/08/2016, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana s/n Morada do Sol, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de agosto de 2016, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 9,
DE 21 DE JUNHO DE 2016 (*)

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública.

Nome	Função	CPF
Vital González Mateos Junior	Desenvolvimento Científico	800.843.123-72
Renata Elias Sousa Fernandes Pereira		954.408.601-34
Fernanda Gonçalves Nogueira		724.972.111-91
Wanéska Cristine Figueiredo Gomes Postigo Somavilla		016.481.244-57
Antonio Tarciso Domingues Alves		042.115.296-68
Leicio Silva Afonso		082.329.886-50
Antoniene Mendes da Fonseca		081.305.805-15
Lorene De Campos Gonçalves Parilago		937.056.951-68
Nayara Lopes Gonçalves		045.325.911-12
Jonec de Sana Soares		489.596.611-53
Cathiane Costa de Sousa		626.070.141-16
Láticia Soares Costa		043.105.811-37
Cátia Marina Silveiro Batista		265.019.716-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidenta Fundação Escola de Saúde Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.534, de 29 de junho de 2016, pág. 9.
Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, pág. 9.

PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 14,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública, vinculados ao PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Maria Bonfim Moreira Souza	Tutoria	642.439.151-72
Marcelo Gomes Viera		801.516.191-34
Joaquim Anirado Vieira		023.783.621-10
Wollington Lopes da Silva		024.543.301-58
Ana Carolina Alves Ramos		054.688.561-59
Estevão Monteiro da Silva		029.317.921-83
Gerônimo Martin Camponele		705.231.581-36
Carlos Americo Neri Serra		091.417.798-27
Lucas Alcides Justino		038.314.041-27
Wilson Moreira Mourão		836.338.361-88
Marcos Fabiano Monteiro da Costa		768.270.381-49
Rahisse Pefes Rodrigues		035.700.651-52
Ananda Ferreira Teixeira		029.519.131-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 053/2017

Data do Aditivo: 30 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 34/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: LYVIA CIBELLE FERREIRA RAMOS

Matrícula: 413027851

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 054/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 25/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: MARIA EDUARDA SOUZA LEÃO DE ANDRADA OLIVEIRA

Matrícula: 413027789

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 055/2017

Data do Aditivo: 03 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: MIKAELY MENDES XAVIER

Matrícula: 413027719

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 056/2017

Data do Aditivo: 18 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 35/SEMUS/FESP, de 09 de agosto 2016

Bolsista: NÁGILA KAREM GOMES DA SILVA

Matrícula: 413027808

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 057/2017

Data do Aditivo: 15 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 36/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016

Bolsista: ORLÂNDIA COSTA DE SOUSA

Matrícula: 413027816

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO Nº 058/2017

Data do Aditivo: 02 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*)

Bolsista: SARA RODRIGUES NEVES

Matrícula: 413027770

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 059/2017

Data do Aditivo: 11 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 42/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016

Bolsista: SIMONE RIBEIRO LOPES

Matrícula: 413027861

Objeto: Prorrogação de Vínculo no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 060/2017

Data do Aditivo: 26 de junho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: ANTONIONE MENDES DA FONSECA

Matrícula: 258621

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29



de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 061/2017

Data do Aditivo: 27 de junho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: **LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO**

Matrícula: 413028054

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 062/2017

Data do Aditivo: 26 de junho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: **NAYARA LOPES GONÇALVES**

Matrícula: 413018706

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 063/2017

Data do Aditivo: 23 de junho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: **VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR**

Matrícula: 323511

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 064/2017

Data do Aditivo: 05 de julho de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 9, de 21 de junho de 2016 (*)

Bolsista: **RENATA ELISA SOUSA PEREIRA**

Matrícula: 413027989

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA/GAB/FMA Nº 053/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do Artigo 36, parágrafo único do Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2016 da UG 7800, em conformidade com o que segue:

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS	20161750	13226	001000109	R\$ 89,32
2	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME	20161750	15643	001000109	R\$ 569,40
TOTAL					R\$ 658,72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 078,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder Pensão por Morte em favor de Tadeus da Silva Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte forma do art.27 da Lei 1.414/2005 em favor de Tadeus da Silva Leite, em razão do falecimento de sua esposa, a senhora Maria Dias da Silva Leite, servidora pública municipal outrora nomeada pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 31/01/2000, atualmente aposentada por invalidez conforme Decreto nº 25/2006.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento) ao esposo supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 20/05/2017, data do óbito do mesmo, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos, consignado aos autos do processo nº 2017034934.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão

junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 70/2017

Data do Aditivo: 23 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 72/SEMUS/FESP, de 17 de outubro de 2016.

Bolsista: CINTHYA ALVES ARAÚJO AIRES GOMES

Matrícula: 413027946

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 71/2017

Data do Aditivo: 21 de setembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 46/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016 (*)

Bolsista: EDIANE FIGUEIRA AGUIAR

Matrícula: 413027882

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 072/2017

Data do Aditivo: 13 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 65/SEMUS/FESP, de 16 de setembro de 2016(*).

Bolsista: EDNA PEDROSA DOS SANTOS

Matrícula: 413027914

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 73/2017

Data do Aditivo: 03 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 51/SEMUS/FESP, de 22 de agosto de 2016.

Bolsista: FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA

Matrícula: 413027905

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de

novembro de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 74/2017

Data do Aditivo: 03 de novembro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016.

Bolsista: GABRIELA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 413027947

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST Nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 75/2017

Data do Aditivo: 10 de outubro de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 74/SEMUS/FESP, de 28 de outubro de 2016.

Bolsista: ISVEKLANA PARLANDRINO VIANA

Matrícula: 413027943

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 76/2017

Data do Aditivo: 05 de agosto de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (*).

Bolsista: IVANA FELÍCIA SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 413027848

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Parecer Orçamentário emitido DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde.

Função: Bolsista.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO Nº 77/2017

Data do Aditivo: 21 de março de 2017.

Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 15, de 28 de junho de 2016.

Bolsista: JAISON ANTÔNIO BARRETO

Matrícula: 413026374

Objeto: Prorrogação de Vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.


Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, procedemos a encerramento deste volume nº XIII do processo nº **2018026892**, que se finaliza com a folha nº 3438. Para constar, eu **MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS**, assistente administrativa subscrevo e assino.



MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 13193-1

**NÚCLEO DE
ESTUDOS
JURÍDICOS
(NEJS)
2016/2017**

a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para apresentação de documento. Palmas, 24 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 380/2016 de 30 de dezembro de 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que os empenhos registrados não serão pagos;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2015, em conformidade com o que segue:

Fornecedor	Ficha	NF	Valor
Técnicas eletro mecânicas TELEM S/A	20153262	12729	R\$ 30.203,82

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 023/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Capital Tur Transporte Turismo Eirele - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato de nº 23/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Ônibus- PETI e CREAS.

ADITAMENTO: Ficam prorrogados o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2016, para 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2168/2016/PGM e art.57 da Lei nº 8.666/93

BASE LEGAL: Processo nº 2016026336, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE TURISMO

EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41, representada pelo senhor Raul Soares Azevedo, portador do RG nº 912.356 SSP/TO, CPF nº 029.439.821-05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 150/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Capital Tur Transporte Turismo Eirele - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato de nº 150/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Ônibus do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

ADITAMENTO: Ficam prorrogados o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 150/2016, para 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2164/2016/PGM e art.57 da Lei nº 8.666/93

BASE LEGAL: Processo nº 2016033569, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE TURISMO EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41, representada pelo senhor Raul Soares Azevedo, portador do RG nº 912.356 SSP/TO, CPF nº 029.439.821-05

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDESORTES

CONTRATADA: J. COELHO NETO - ME.

OBJETO: Constitui o Objeto deste Termo Aditivo de Prazo e valor nº 1 ao Contrato de nº 131/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: 2.1 Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do parecer nº 1538/2016, bem como, o que faculta a Lei nº 8666/1993 assim lavram o presente termo por mútuo entendimento para ficar consignado a acréscimo de 25% ao contrato de aquisição das camisetas nº 131/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, processo nº 2015066229.

ASSINATURA: 25/08/2016

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer o Sr. Cleyton Allen Rego Costa RG 05847/1 SSP-MA CPF: 021.061.571-00 e a empresa J. COELHO NETO – ME CNPJ: 12.812.677/0001-03 aqui representada pelo Sr. João Coelho Neto RG: 4585459 SSP – TO e CPF: 00.258.841-23.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028056	ANTÔNIO TÁRCISIO DOMINGUES ALVES	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 11 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção a Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028087	LEANDRO MELCHADES TORRES GOMES	FORMAÇÃO

Palmas, 11 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413028096	ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES	DESENVOLVIMENTO CINÉTICO

Palmas, 12 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027748	KESLEY AZEVEDO FONSECA OLIVEIRA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 16 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 22 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027874	TATIANE DIAS CARDOSO	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 23 dias do mês de fevereiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027722	SARAH PRAEDES ARAUJO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413028206	KARINA RODRIGUES CORLHO DE SÁ	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, torna público a ERRATA do Extrato do Termo Aditivo e Re-Ratificação Nº 1 do Contrato nº 135/2016, Processo nº 2016062508, firmado com a Sr.ª Marilena Ribeiro Alves de Jesus, referente à contratação de serviços temporários como psicóloga, CPF: 413.973.551-15, publicado no Diário Oficial de Município de Palmas nº 1.704, de 3 de março de 2017, pag. 46.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2017

Palmas – TO, 7 de março de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016

PROCESSO: 2016016429

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS

CONTRATADO: Millena Sousa Chagas Nunes

OBJETO: Constitui o objeto deste, prestação de serviços de Coordenadora, nas condições e especificações expressas no processo nº 2016016429, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016016429, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo de execução e vigência contratual até 24 de abril de 2017, a contar da data do vencimento do prazo contratual ora aditado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

RECURSO: Unidade Funcional Programática: 03.8900.14.422.0307.4326, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 201500209.

BASE LEGAL: Processo nº 2015042031, nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Sr. Nahylton Alen Rego Costa, CPF nº 028.191.881-33 RG nº 968664, Órgão Expedidor SSP/TO e Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79 RG nº 630.406 SSP/TO

PORTARIA FESP DSG Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Wanderléia Gonçalves de Almeida Primo, CPF nº 591.427.151-72, para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 13 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
4130277M	LUIS HENRIQUE MORAES SAMPAIO ARAUJO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 13 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
4130277C9	ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 16 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES nº 001, de 01 de julho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
134811	MAGGELSA BATISTA AGUIAR	PESQUISADOR I

Palmas, 16 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
413027697	EMMANUELLE LUANA VOLTOLOINI FARNER	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413021331	LINNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027874	JONES DE SENA SOARES	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Estudos Jurídicos (Portaria Conjunta nº 079/SEMUS/FESP, de 10 de novembro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027944	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO

Palmas, 31 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA FESP DSG Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
LARISSA GUIMARÃES RESENDE	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO À SAÚDE	028.576.441-16
SHA ANE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO		857.272.531-87
DIEGO DE ABRIL NOLETO	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO À SAÚDE	004.259.981-42
THAYSA SILVA FONSECA		024.394.721-66
RHAYSSA GRABIELA COSTA DE SOUSA		025.713.431-08
CAIRO SOARES DA SILVA		029.237.863-78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE EDITAL – CHAMADA PMEPS/NuPEC Nº - 001/2017

ESPÉCIE: Chamada PMEPS/NuPEC Nº 001/2017, para seleção de profissionais especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, conforme sua área de atuação. OBJETO: A presente chamada tem por objeto a seleção de servidores, ocupantes do cargo de médico, para compor o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, conforme

Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 06 a 25 de abril de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de abril de 2017.

RESULTADO PROVISÓRIO: 29 de abril de 2017.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 29 e 30 de abril de 2017.

DATA RESULTADO FINAL: 01 de maio de 2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29756

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 06 de abril de 2017 e terá vigência de 12 meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Chamada são oriundos do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 3200.10.125.0301.4294 – Manutenção do Programa de Bolsa de Ensino e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde.

Base legal: Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413023585	ALDERINA COSTA DE SOUSA	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL
413023386	ANGELA COSTA SOARES	
413023582	AURIBANE GUIXABA DA PAIXAO DE SOUSA	
413023589	BENEDITA MARY JOSE GLEYK GOMES	
413024387	CAMILLE MAIA COSTA FARIA	
413023575	CARLA FERNANDA SILVESTRE	
413033401	DORCAS PEREIRA BORGES	
413023392	ELGHESLAINE CARVALHO OLIMPO CARNAUBA	
413023391	ELLYARA BARREIRA ALVES	
413023402	FABIANA LARA FELICIANO FRANÇA	
413023565	FABOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO	
413023582	GEYCE DA SILVA SALES	
413023570	KAROLINE NUNES RODRIGUES	
413023577	KATHY MAURICIA GERMAINE MENTEN	
413023583	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	
413023579	KEISA ABREU DOS SANTOS PORTO	
413023396	KIVYA BORGES VABCONCELOS	
413023591	LAYANNE SANTOS CARNEIRO	
413023580	LORDANIA MOURA CORREA	
413023592	LUCILENE SILVA OLIVEIRA LOPES	
413023404	MARCELA SILVA MENEZES	
413023586	MARCIA VALERIA BEZERRA CUNHA	
413023074	MYRNA ELLANE DIAS COSTA	
413023394	NATALIA SOUSA DESERRA QUEIROZ	
413024187	RAQUEL DUTRA CUNHA SILVA	
413023588	RAYANA RODRIGUES LIBRA	
413023076	RENATA DE FREITAS SILVA	
413023408	RHILIAN CARLOS CAVALCANTES LUCAS	
413023584	RICHELY MANOEL DA SILVA	
413023403	ROBERTA BARALIAS SILVA	
413023794	TATIANNE FRAGA CORNELIO	
413023409	TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA	
413023609	THAYSE FERNANDA SILVA GOMES	
413023595	TULIO VILELA SANTOS	
413024106	CAMILA JANNE DA SILVA BERNARDES	
413024218	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	
413023528	OMAR FRESTAS MUNIZ	
413022943	LIÁ FERNANDES CRUZ	
413022930	PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOJA PONTIERI	
413022935	RICARDO MILHOMEM COSTA	
413023051	SHA ANE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO	
413022041	THAYLA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ	
413022939	WANDERLEIA GONÇALVES DE ALMEIDA PRIMO	
		RESIDENTE MÉDICO

Palmas, 03 de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSL/DSG nº 05/FESP, de 10 de fevereiro de 2017, na parte que designa a profissional Cristiane Roque de Almeida para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", republicado no Diário Oficial do Município nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a profissional Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
RAYANA RODRIGUES JURA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	013.000.182-16
ANA CAROLINA PEIXOTO DO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	023.798.621-99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRÍCULA
TANISE CARVALHO MACIEL		019.544.711-57
SAMARA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	981.709.481-00
JULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	CIENTIFICO APLICADO A SAUDE	985.756.451-50
HEIRE ASSIS BRANDÃO		926.880.471-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS passará a ser exercida pela bolsista Gabriela Silva Oliveira, matrícula funcional nº 413027947.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.2. As empresas que apresentarem manifestação de interesse para participação do Chamamento Público, automaticamente estarão declarando que concordam em prestar esses serviços à Prefeitura de Palmas gratuitamente.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1- Permitir a empresa parceira fazer demonstração do sistema para membros da sociedade, entidades acadêmicas, fornecedores, dentre outros.

4.2- Emissão de Atestado de Capacidade Operacional para a empresa que participar do edital.

4.2.1- Sendo mais de uma empresa participante o atestado será compatível com sua participação.

4.3- A energia gerada durante a utilização da unidade demonstrativa gerará crédito para a Prefeitura de Palmas, não havendo em hipótese alguma créditos para as empresas parceiras.

5. DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

5.1 - Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse, com os seguintes dizeres: Manifestação de interesse referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/GAB/SEGRES/2017;

5.2- A manifestação de interesse deverá ser protocolada na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Via Nobre Empresarial, Lt. 28-A, 7º andar, Palmas-TO.

6. DO VALOR, DOS PRAZOS E DOS PROCEDIMENTOS

6.1- Valor: sem ônus para o Município.

6.2- Recebimento das manifestações de interesse: Início em 12/06/2017 das 08h00min. às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com término em 16/06/2017 às 18h00min.

6.3- Será realizada uma reunião entre as empresas, que manifestarem interesse, para definir a participação de cada uma através de Termo de Parceria, no dia 19/06/17, as 09h00min, na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

6.4- divulgação do resultado final será até o dia 21/07/17.

6.5- O início da execução dos serviços será conforme determinar o Termo de Parceria.

7. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

7.1- Local de Instalação: Gabinete do Prefeito 2, localizado no orquidário municipal, antigo AMA, na Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado.

7.2- Duração: 90 (noventa) dias, contados a partir da instalação da unidade demonstrativa, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

8. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão publicados no Diário Oficial no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Fábio Frantz Borges
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2017. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/

FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.729, de 07 de abril de 2017, pág. 19.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020893	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	FORMAÇÃO

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027940	ULISSES KATTER VALCARI	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

NÚCLEO DE ESTUDO JURÍDICOS EM SAÚDE - NEJS

RELATÓRIO FINAL NEJS

JULHO DE 2017 A JULHO 2018

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS/FESP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde – NEJS:

O Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS) da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO foi instituído como uma das estratégias para acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo municipal a fim de estimular a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade em todos os níveis facilitando assim a interlocução fundamentada entre os diversos setores que são impactados pela Judicialização na busca de soluções viáveis e mais justas tanto para Gestão Pública como para os usuários do Sistema Único de Saúde local.

Prioriza-se a problemática da Política Pública, por meio de iniciativas que têm como base a identificação de evidências que apontam as necessidades de cooperação/apoio a ser desenvolvido junto ao gestor, tanto para dirimir conflitos de judicialização da saúde, quanto para exercer o alinhamento dos projetos com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, tornando ferramenta fundamental no âmbito da gestão.

II OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA

Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica no âmbito do SUS; desenvolver parcerias através de experiências que focalizem a qualidade através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários; exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas; promover ações que demandem celeridade aos processos; fomentar o uso das novas tecnologias e ferramentas de comunicação em ambientes virtuais de aprendizagem.

Para tanto, necessita-se desenvolver mecanismos técnicos, estratégias organizacionais de qualificação das ações em saúde, o fortalecimento das equipes técnicas, a realização de estudos e pesquisas com a divulgação de informações estratégicas, trabalhos estes pautados pela concepção de atender as especificidades da gestão no âmbito do SUS, tendo como base um amplo processo de cooperação, envolvendo além dos servidores, gestores e as instituições de ensino e pesquisa.

LEGISLAÇÃO APLICADA	Portaria CONJUNTA INST N° 17/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES/FUNÇÃO	
COORDENAÇÃO	1
PESQUISADORES	12

1.1. Identificação do programa:

Título do Projeto: Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde – NEJS	
Legislação aplicada: Portaria Conjunta inst n° 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 A Portaria Conjunta DSG SEMUS/ FESP N° 9, de 21 de junho de 2016, que designa os Membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS	
Nome da Entidade proponente: Fundação Escola de Saúde Pública/Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO	
Objeto do Projeto: Acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas-TO.	
Início da Vigência: JULHO DE 2017	Término Vigência: JULHO DE 2018
Nome do Coordenador do Projeto: Gabriela Silva Oliveira	
Telefone contato: (63) 98406-1617	E-mail: gabri.faby@gmail.com
Nome do responsável pedagógico: Ingridy Diaquelem Ramos Sousa	
Telefone contato: (63) 99217-0106	E-mail: diaquelem@gmail.com
Município: Palmas	Estado: TO

1.2. Dados do relatório de execução:

<p>Nome(s) do(s) responsável(is) pelo relatório:</p> <p>Gabriela Silva Oliveira</p> <p>Ingridy Diaquelem Ramos Sousa</p>

PARTE II – VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROJETO - METAS E ETAPAS

2.1. Metas e Etapas do Projeto (conforme consta no PTI)

Metas	Etapas
<p>1. Promover ações que demandem celeridade aos processos do Sistema Único e Saúde.</p>	<p>1.1. Elaboração do diagnóstico situacional com descrição dos serviços ofertados pelo setor (panorama das atividades), os fluxogramas, as principais dificuldades encontradas, fragilidades, fortalezas e desafios.</p>
	<p>1.2. Elaboração de projeto de intervenção setorial.</p>
	<p>1.3. Apresentação do projeto de intervenção intersetorial</p>
	<p>1.4 Instituir a primeira etapa do projeto de intervenção com foco em Gerenciamento de Riscos na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO. (identificação, análise e avaliação de riscos)</p>
<p>2. Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde.</p>	<p>2.1. Realização de oficina para definição dos temas</p>
	<p>2.2. Realização de oficina de alinhamento metodológico e conceitual.</p>

	<p>2.3 Produção de 07 artigos científicos em conformidade com o diagnóstico situacional apresentado em cada setor.</p>
<p>3. Possibilitar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade, em nível local, regional, nacional e internacional. (Objetivo: I- Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde)</p>	<p>3.1. Realização de encontros quinzenais com os componentes do Núcleo em sintonia com os processos de educação permanente e com base em metodologias ativas.</p> <p>3.2 Possibilitar a participação dos componentes do grupo em ao menos 02 eventos anuais cujas temáticas sejam relevantes para aprimorar os processos de trabalho em sintonia com a proposta do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde de otimização da interface saúde e direito.</p> <p>3.3 Processo de revisão do código sanitário de Palmas-TO (Lei municipal 1.840 de 2011) conforme a portaria 613 de 17 de agosto de 2017 realizado por 01 bolsista.</p>

4. Organizar Seminários e Encontros como parte das ações do Fórum Jurídico da Saúde do município de Palmas. (Objetivos: II - Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários / III - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para especificidade do Sistema único de Saúde)

4.1

- Organização na condição de parceiro de Encontro promovido pelo Programa de Educação para o Trabalho (PET-Saúde GraduaSUS) com tema "judicialização da saúde".
- Participação em mesa redonda com tema Judicialização da saúde no III Congresso Tocantinense de Farmácia realizado entre os dias 16 a 19 de agosto de 2017. (palestrante bolsista Vidal Gonzalez)
- Participação de 1 bolsista na condição de docente do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário promovido pela ETSUS.
- Oficina para prestadores de serviços em saúde com objetivo de apresentar e esclarecer sobre o fluxo do processo de credenciamento, faturamento, portaria vigente e regulação. Dia: 24.10.2017, local: auditório da Semus Palmas - TO. Público participante 26 pessoas. (Realização bolsistas Antonione Mendes e Tales Christian)
- Auditoria realizada após qualificação no curso de Auditoria Analítica de Média e Alta complexidade – MAC-Oncologia (Bolsita Lorena Paniago)

3º TRIMESTRE

- Qualificação técnica do corpo de procuradores da PGM em relação à internação compulsória com coordenação de saúde mental. (01.02.18)
- Qualificação técnica: NEJS, DASS e coordenação de Saúde Mental sobre internação compulsória. (21.02.18)
- Acolhimento e esclarecimentos gerais para novos bolsistas-Kelsen e Aline Abreu (21.02.18)
- Qualificação técnica do corpo de procuradores da PGM em relação a medicamentos e processo de trabalho do NAT. (27.02.18)

- Capacitação em "Saúde Mental na Sociedade Contemporânea" e a "Judicialização da Saúde e o Direito Alternativo" ministrada pelos consultores Marcos de Noronha Ribeiro (médico psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria Cultural) e Edmundo Lima de Arruda Júnior (mestre em Direito e doutor em Sociologia) 06 de março de 2018 para profissionais e estudantes da área psicossocial e direito sendo uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Organização do Núcleo de Estudos Jurídicos em saúde.
- Participação de um bolsista no como palestrante no Curso de Aperfeiçoamento em direito sanitário na ETSUS com o tema: "O Princípio da Cooperação no novo Código de Processo Civil, frente à responsabilidade solidária no STF". (bolsita Gabriela Silva Oliveira).
- **06 Oficinas sobre fluxo de trabalho da Auditoria para os setores da SEMUS:**
 - Assessoria Jurídica e Controle Interno (22.02.18).
 - SUPAVS para grupos condutores infecto, materno infantil, sistema de informações, (09.03.18).
 - PAD,ASSEJUR (09.03.18).
 - DASS (21.03.18) *participação do bolsita Vidal com apresentação sobre o NAT).
 - Controle Patrimonial, transporte, Ouvidoria e Gabinete (28.03.18)
 - Gerência de Gestão de Pessoas (27.04.18).
 - Apresentação no dia 19/03/2018, no setor de auditoria da SMS de Palmas, referente ao Programa de Automonitoramento da glicemia capilar (PAMGC) que foi abordado no Workshop da Saúde Pública realizado em Porto Alegre/RS, promovida pelo CRF RS e FAMURS no dia 17 de abril de 2018. (bolsista Vidal)

	<p>Realização de 03 Oficinas direcionadas para NEJS sobre com os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processo Administrativo Disciplinar PAD (bolsista jacqueline).• Atuação do NAT (bolsista Vidal)• Conceitos gerais sobre orçamento Público (Ronnhgley) <p>4º TRIMESTRE</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação da produção científica" a gestão da saúde pública do município de Palmas-TO no contexto da judicialização" no 1º Colóquio de Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde onde foram apresentados uma série de painéis e dados das experiências exitosas do Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde incluindo a experiência do NEJS.• Organização da roda de conversa com o tema "Judicialização da saúde: desafios e possibilidades" na 1ª Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fesp
	<p>4.2 Realização de Encontro para socialização da produção científica realizada no âmbito do NEJS com exposição de banners e utilização de outros recursos áudio-visuais.</p>

<p>5. Publicar o resultado da produção das atividades realizadas pelo NEJS. (Objetivo: I - Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde)</p>	<p>5.1. Publicação de 02 Artigos produzidos em Revistas, Anais, Congressos, etc.</p>
<p>6. Viabilizar a atuação do NEJS no espaço do Portal através da disponibilização da produção realizada pelo Núcleo.(Objetivo: I - Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde/ V-Fomentar o uso das novas tecnologias como instrumento de formação e auxílio aos processos, além de ferramentas de comunicação e apoio ao estabelecimento de redes de pesquisa e de ambientes virtuais de aprendizagem em rede no compartilhamento de experiências e informações no âmbito jurídico relacionados ao Sistema único de Saúde.)</p>	<p>6.1. Postagem dos Artigos na Plataforma Moodle viabilizando socialização e difusão de conhecimentos assim como o Uso do Moodle como ferramenta permanente de interlocução entre os componentes do NEJS nos processos educacionais e acompanhamento de produção científica.</p>
<p>7. Inserir o NEJS nos principais conselhos e organizações locais, regionais, nacionais que atuam no campo de intercessão entre saúde e suas especificidades.(Objetivos: II - Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários. III - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para especificidade do Sistema único de Saúde.)</p>	<p>7.1 Interlocução com órgãos como OAB, UFT, IFTO, SESAU-TO, Tribunal de Justiça, MPE, Defensoria Pública, Conselho Regional de Farmácia, CEMAS etc. (julho de 2017 a julho de 2018)</p>

2.2. Quadro comparativo da execução de metas e etapas (conforme quadro acima) até o período:

Metas	Etapas	Indicadores físicos de execução						Comentários sobre execução
		Previsto no projeto				Realizado até o período		
		Data Início	Data Término	Indicador Físico (descrição)	Qtde.	Qtde.	%	
1.	1.1	01/01/18	31/01/18	Diagnóstico situacional elaborado	07	07	100%	Meta Alcançada
	1.2	01/01/18	31/01/18	Projeto elaborado	07	07	100%	Meta Alcançada

	1.3	01/01/18	31/01/18	Apresentação Realizada	07	06	85,7%	Apresentação do setor de Vigilância sanitária não realizada em função de bolsista se encontrar de atestado.
	1.4	01/07/17	15/04/17	Apresentação da primeira etapa do projeto de gerenciamento de riscos	01	01	100%	Meta Alcançada
2	2.1	04/10/2017	04/10/2017	Oficina para definição de temas dos artigos realizada	01	01	100%	Meta Alcançada
	2.2	07/12/2017	07/12/2017	Oficina de alinhamento metodológico e conceitual realizada	01	01	100%	Meta Alcançada
	2.3	04/10/2017	31/03/2018	Produção de artigos científicos	04	03	75%	Produção do artigo relacionado com o setor de Vigilância sanitária não realizada em função de bolsista se encontrar de atestado.
3	3.1	01/07/2017	31/07/2018	Encontros realizados	20	20	100%	Meta Alcançada
	3.2	01/07/2017	31/07/2018	Participação em eventos	22	22	100%	Meta Alcançada

	3.3	01/02/2017	01/02/2018	Processo de revisão do código sanitário de Palmas-TO (Lei municipal 1.840 de 2011) conforme a portaria 613 de 17 de agosto de 2017 realizado por 01 bolsista.	01	-----	15%	A partir da semana da Vigilância Sanitária será dado continuidade ao processo de revisão do código.
	3.4	01/11/2017	31/01/18	Participação na elaboração do Regimento Interno do CGPET (concluído), Regimento Interno do Programa de Bolsas (em andamento), Regimento Interno do NUPEC (em andamento). (Realização: Bolsistas Gabriela Silva Oliveira, Ingridy Diquelem Ramos Sousa).	01	01	100%	Meta Alcançada
4	4.1	01/07/2017	31/07/2018	Encontros/Eventos/Oficinas realizadas	07	21	300%	Meta ultrapassada
	4.2	19.04.18	19.04.18	Realização de Encontro para socialização da produção científica realizada no âmbito do NEJS , com exposição de banners e utilização de outros recursos áudio-visuais	01	----	-----	Replanejamento para segundo semestre de 2018.
5	5.1	01/07/2017	31/07/2018	Publicações realizadas	02	04	200%	Meta ultrapassada
6	6.1	01/04/2018	30/04/2018	Número de bolsistas que postaram relatórios solicitados pela FESP FESP na plataforma moodle	12	12	100%	

7	7.1	01/07/2017	31/07/2018	Desenvolvimento de parcerias	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
---	-----	------------	------------	------------------------------	---------------	---------------	---------------

2.4. O cronograma de execução foi cumprido no prazo previsto? (x) SIM () NÃO

2.5. Caso SIM, o que tem contribuído para a execução; caso NÃO, citar o(s) motivo(s) do atraso.

As ações foram executadas dentro do prazo previsto inicialmente no Projeto devido ao empenho de todos os participantes sendo que os encontros realizados quinzenalmente têm sido oportunidades valiosas para realinhamento das propostas e metas em consonância com os objetivos do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde.

2.6. Quais as dificuldades enfrentadas na execução do projeto?

As principais dificuldades dizem respeito à rotina de trabalho dos membros, a falta de materiais de trabalho como computadores;

2.7. Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? (X) SIM () NÃO

2.8. Caso SIM, descrever as soluções adotadas; caso NÃO, comentar ou justificar a não adoção.

Orientações para o desenvolvimento de Planejamento Estratégico com vistas a otimizar o tempo disponível , com estabelecimento de prioridades assim como estímulo para reivindicação de material de trabalho.